



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO



CONTRATO Nº 85/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E A EMPRESA PERFIL CULTURAL LTDA (MEMÓRIA WEB).

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, inscrito no CNPJ sob nº 50.290.931/0001-40, isento de Inscrição Estadual, com sede na Avenida Rangel Pestana, nº 315, Centro, em São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu Diretor Técnico do Departamento Geral de Administração, Senhor **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK**, portador do RG nº 13.146.149-7 e inscrito no CPF sob o nº 075.299.248-18, conforme delegação de competência fixada pelas Resoluções nº 01/1997 e nº 04/1997 publicadas no DOE/SP, respectivamente, nos dias 08/03/1997 e 20/03/1997, bem como pelo Ato nº 1.917/2015, publicado no DOE/SP de 08/10/2015.

CONTRATADA: PERFIL CULTURAL LTDA, nome fantasia **MEMÓRIA WEB**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.602.937/0001-05, com sede na Rua dos Macunis, nº 769, Vila Madalena, em São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05444-001, neste ato representada por sua representante legal, Senhora **BÁRBARA LEONIE GIULIA DANISELLI DA CUNHA LIMA**, portadora do RNE nº RNEV1918452-DF e inscrita no CPF sob o nº 219.869.748-39.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e de consultoria para **Curadoria** do espaço qualificado como "**Memorial Interativo do TCESP**".

FUNDAMENTO LEGAL: o presente instrumento é celebrado com fulcro no artigo 25, inciso II e §1º cumulado com o artigo 13, inciso III, todos da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações.

PROCESSO SEI Nº 0015332/2023-93.

As **PARTES** acordam entre si e celebram o presente Contrato, com as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O objeto do presente instrumento consiste na contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e de consultoria para **Curadoria** do espaço qualificado como "**Memorial Interativo do TCESP**", abrangendo os seguintes produtos, conforme especificações constantes no Termo de Referência - **Anexo I** - deste ajuste:

1.1.1. **Curadoria;**

1.1.2. **Produção;**

1.1.3. **Identidade Visual;** e

1.1.4. **Execução e Montagem.**

1.2. Integram o presente Contrato, independentemente de traslados e de transcrições, os seguintes documentos:

1.2.1. **Anexo I** - Termo de Referência;

1.2.2. **Anexo II** - Termo de Ciência e de Notificação;

1.2.3. **Anexo III** - Resolução TCESP nº 06/2020; e

1.2.4. **Anexo IV** - Ordem de Serviço GP nº 02/2001.

1.3. Considera-se também parte integrante deste instrumento, como se nele estivesse transcrita, a **Proposta Comercial** apresentada pela **CONTRATADA**.

1.4. O **regime de execução** deste Contrato é o de **empreitada por preço global**.

1.5. O valor inicial atualizado do presente Contrato poderá sofrer supressões ou acréscimos, mantidas as condições comerciais pactuadas, na forma da legislação vigente.

1.6. Os serviços contratados serão executados no seguinte local: Avenida Rangel Pestana, nº 315, Centro, em São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 01017-906.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS:

2.1. O prazo de vigência e de execução do presente instrumento será de **09 (nove) meses**, consecutivos e ininterruptos, contados da data de sua assinatura, cuja eficácia dar-se-á mediante a publicação de seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (DOE-TCESP).

2.1.1. Havendo saldo de objeto, o prazo estabelecido no item 2.1, acima, poderá ser prorrogado, nos termos da legislação vigente, mediante a celebração do respectivo Termo de Aditamento.

2.1.2. A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência do **CONTRATANTE** não gerará, à **CONTRATADA**, direito a qualquer espécie de indenização.

2.2. O prazo para emissão do **Termo de Recebimento Provisório** será de **10 (dez) dias úteis** contados da data em que a **CONTRATADA** comunicar, por escrito, a conclusão total do objeto, e o prazo para emissão do **Termo de Recebimento Definitivo** será de **60 (sessenta) dias corridos** do **recebimento provisório**, contanto que cumpridas as condições dispostas no Termo de Referência - **Anexo I** deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL E DOS RECURSOS:

3.1. Pela execução dos serviços, objeto deste instrumento, a **CONTRATADA** perceberá os seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL DO ITEM
1	CURADORIA	R\$ 35.000,00
2	COORDENAÇÃO DE PROJETOS	R\$ 116.625,00
3	EDIÇÃO DE TEXTOS	R\$ 5.500,00
4	COMUNICAÇÃO VISUAL	R\$ 12.500,00
5	MULTIMÍDIA	R\$ 17.125,00
6	PROJETO DE ACESSIBILIDADE E POSSIBILIDADES MULTISSENSORIAIS	R\$ 12.500,00
7	IDENTIDADE VISUAL	R\$ 43.000,00
8	ASSESSORIA NA EXECUÇÃO - ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 9.500,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO		R\$ 251.750,00

3.2. O **valor total da contratação** será de **R\$ 251.750,00** (duzentos e cinquenta e um mil setecentos e cinquenta reais).

3.2.1. No valor proposto estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, bem como os encargos, benefícios e despesas indiretas (BDI) e demais despesas de qualquer natureza, tais como: mão de obra, materiais, acessórios, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, transporte, taxas, seguros, remuneração da equipe técnica, deslocamento de toda equipe do projeto e quaisquer outros custos decorrentes de sua execução;

3.2.2. O valor é fixo e irrevogável.

3.3. A despesa onerará os recursos orçamentários e financeiros reservados na Funcional Programática 01.032.0200.4821 - Controle e Fiscalização Financeira e Orçamentária, Elemento: 3.3.90.39.99.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS:

4.1. Os serviços deverão ser executados conforme as especificações e as condições estabelecidas neste instrumento, no Termo de Referência (Anexo I) e na Proposta Comercial ofertada pela CONTRATADA.

4.2. Os serviços, objeto deste Contrato, serão acompanhados, medidos e recebidos por Comissão de Fiscalização, designada pelo CONTRATANTE, que expedirá os Atestados de Realização dos Serviços e os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo.

4.2.1. Somente serão expedidos os Termos de Recebimento se o objeto estiver plenamente de acordo com as disposições constantes no Termo de Referência – Anexo I deste instrumento e na Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA.

4.3. Após o término de cada período mensal, a CONTRATADA elaborará relatório contendo os quantitativos totais mensais de cada um dos tipos de serviços efetivamente realizados, conforme Cronograma Físico-Financeiro constante do item 5.1, abaixo.

4.4. As medições, para efeito dos pagamentos, serão realizadas de acordo com os seguintes procedimentos:

4.4.1. Serão considerados somente os serviços efetivamente realizados e apurados da seguinte forma:

4.4.1.1. O importe a ser pago será obtido mediante a aplicação do valor previsto no Cronograma Físico-Financeiro, constante do item 5.1 abaixo, às correspondentes quantidades de serviços efetivamente executados, descontadas as importâncias relativas às quantidades de serviços recusados;

4.4.1.2. Os serviços recusados, depois de refeitos e aceitos pela Comissão de Fiscalização, serão somados à medição dos serviços do mês seguinte; e

4.4.1.3. A Comissão de Fiscalização solicitará à CONTRATADA, na hipótese de recusas e/ou incorreções de valores, a correspondente retificação objetivando a emissão da Nota Fiscal/Fatura.

4.4.2. Após a conferência e a aprovação dos quantitativos e dos valores apresentados, a Comissão de Fiscalização comunicará à CONTRATADA, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da documentação pertinente, e autorizará a emissão da correspondente Nota Fiscal/Fatura;

4.4.3. As Notas Fiscais/Faturas deverão ser emitidas pela CONTRATADA, contra o CONTRATANTE, e apresentadas para a Comissão de Fiscalização, no prazo de até 03 (três) dias úteis;

4.4.4. Recebidas as Notas Fiscais/Faturas, a Comissão de Fiscalização terá o prazo de até 03 (três) dias úteis, para emissão do respectivo Atestado de Realização dos Serviços.

4.5. Constatadas irregularidades no objeto, a Comissão de Fiscalização, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Termo de Referência – Anexo I deste Contrato, determinando sua substituição/correção;

4.5.1. As irregularidades deverão ser sanadas pela CONTRATADA, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do seu recebimento da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado, exceto quando a irregularidade for justificadamente considerada de caráter grave ou urgente, hipótese em que poderá ser fixado prazo menor.

4.6. A emissão do Atestado de Realização dos Serviços não exime a CONTRATADA de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade, correção e segurança dos serviços prestados.

4.7. A CONTRATADA se obriga a refazer, às suas expensas, os serviços que vierem a ser recusados pelo CONTRATANTE, hipótese em que não será expedido o Atestado de Realização dos Serviços enquanto não for satisfeito o objeto do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO:

5.1. Os pagamentos à CONTRATADA serão efetuados mediante apresentação do relatório mensal dos serviços efetivamente prestados e medidos, acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura, conforme seguinte Cronograma Físico-Financeiro:

2023	2024	TOTAL
------	------	-------

										GERAL
Item	outubro	novembro	dezembro	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	
	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	
1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00			R\$ 35.000,00
2	R\$ 12.958,33	R\$ 12.958,33	R\$ 12.958,33	R\$ 12.958,33	R\$ 12.958,33	R\$ 12.958,33	R\$ 12.958,33	R\$ 12.958,33	R\$ 12.958,36	R\$ 116.625,00
3				R\$ 5.500,00						R\$ 5.500,00
4						R\$ 12.500,00				R\$ 12.500,00
5					R\$ 17.125,00					R\$ 17.125,00
6					R\$ 12.500,00					R\$ 12.500,00
7		R\$ 14.333,34			R\$ 14.333,33		R\$ 14.333,33			R\$ 43.000,00
8			R\$ 9.500,00							R\$ 9.500,00
TOTAIS	R\$ 17.958,33	R\$ 32.291,67	R\$ 27.458,33	R\$ 23.458,33	R\$ 61.916,66	R\$ 30.458,33	R\$ 32.291,66	R\$ 12.958,33	R\$ 12.958,36	R\$ 251.750,00

5.2. Os pagamentos serão efetuados pela Tesouraria do **CONTRATANTE**, por intermédio de depósito no Banco do Brasil S/A, em conta corrente da **CONTRATADA**, em até 15 (quinze) dias corridos, contados da data de expedição do **Atestado de Realização dos Serviços**.

5.3. Constitui condição para a realização dos pagamentos:

5.3.1. A inexistência de registros em nome da **CONTRATADA** no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo - CADIN ESTADUAL”;

5.3.2. A comprovação de regularidade da **CONTRATADA** perante os encargos previdenciários, trabalhistas e fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Federal (inclusive quanto às Contribuições Sociais);
- b) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Estadual;
- c) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Municipal (Tributos Mobiliários);
- d) Certidão de Regularidade junto ao FGTS (CRF - FGTS); e
- e) Certidão de Regularidade junto à Justiça do Trabalho (CNDT).

5.3.3. A documentação descrita nos subitens 5.3.1 e 5.3.2, acima, será obrigatoriamente consultada, por ocasião da realização de cada pagamento.

5.4. Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados contenham incorreções.

5.5. A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente do **CONTRATANTE**.

5.6. Para efeito de pagamento, a **CONTRATADA** encaminhará os documentos de cobrança para a **Comissão de Fiscalização**.

5.7. Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitado à **CONTRATADA**, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada à **Comissão de Fiscalização** no prazo de até 03 (três) dias úteis.

5.7.1. Caso a **CONTRATADA** não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado a partir da data da sua apresentação.

5.8. Eventuais falhas na prestação dos serviços ensejarão aplicação de penalidades previstas na Resolução TCESP nº 06/2020, que integra o presente ajuste como seu **Anexo III**.

5.9. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto qualquer obrigação estiver pendente de liquidação.

5.10. Havendo atraso nos pagamentos não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da **CONTRATADA**, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados “pró-rata tempore”, em relação ao atraso verificado.

5.11. As retenções efetuadas em virtude da aplicação da Resolução TCESP nº 06/2020, **Anexo III** deste Contrato, não configuram atraso no pagamento,

5.12. A fiscalização por parte da **Comissão de Fiscalização** não exclui e nem reduz a integral responsabilidade da **CONTRATADA**, mesmo perante a terceiros, por quaisquer irregularidades constatadas na prestação dos serviços, inclusive quando resultantes da utilização de pessoal inadequado ou sem a qualificação técnica necessária, inexistindo, em qualquer hipótese, corresponsabilidade por parte do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1. Compete à **CONTRATADA**:

- 6.1.1. Executar o objeto contratual, conforme **Proposta Comercial** ofertada e disposições deste instrumento;
- 6.1.2. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste Contrato;
- 6.1.3. Comunicar imediatamente ao **CONTRATANTE** qualquer fato relevante relacionado à execução do objeto contratual;
- 6.1.4. Atender às diretrizes operacionais e às normas técnicas que regem a contratação, bem como à legislação competente;
- 6.1.5. Manter, sob sua guarda, toda documentação comprobatória da execução física e financeira deste Contrato;
- 6.1.6. Zelar pelo perfeito cumprimento do objeto contratual;
- 6.1.7. Cumprir os postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal;
- 6.1.8. Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, em conformidade com as disposições da **Proposta Comercial** ofertada, com o presente instrumento e nos termos da legislação vigente;
- 6.1.9. Reparar, corrigir, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, por solicitação da **Comissão de Fiscalização**, o objeto deste Contrato em que se verificarem não-conformidades em relação ao especificado;
- 6.1.10. Responder pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a seus bens ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto deste Contrato;
- 6.1.11. Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todos os requisitos de habilitação e de qualificação que foram exigidos para a formalização do presente instrumento, apresentando documentação revalidada se, no curso deste ajuste, algum documento perder a validade;
- 6.1.12. Executar os serviços contratados, em observância ao presente instrumento e à **Proposta Comercial** ofertada, com qualidade, eficiência, presteza e pontualidade, em conformidade com os termos e os prazos estabelecidos neste documento;
- 6.1.13. Prestar os esclarecimentos e as orientações que forem solicitadas pela **Comissão de Fiscalização**;
- 6.1.14. Guardar sigilo em relação às informações ou aos documentos de qualquer natureza de que venha a tomar conhecimento, em decorrência da execução do objeto deste instrumento, respondendo, administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação e incorreta ou inadequada utilização;
- 6.1.15. Submeter, ao **CONTRATANTE**, **Relatório das Atividades Desenvolvidas** no período, elencando todos os serviços efetivamente realizados, eventuais problemas verificados e qualquer fato relevante sobre a execução do objeto contratual;
- 6.1.16. Efetuar todos os pagamentos, inclusive os relativos aos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal, bem como de seguros e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora, assumindo, ainda, com relação ao contingente contratado, total responsabilidade pela coordenação e supervisão dos encargos administrativos, tais como: controle, fiscalização e orientação técnica, controle de frequência, ausências permitidas, licenças autorizadas, férias, punições, admissões, demissões, transferências e promoções;
- 6.1.17. Responsabilizar-se integralmente pela sua equipe técnica, primando pela qualidade, desempenho, eficiência e produtividade, visando à execução dos trabalhos durante todo o prazo de vigência deste Contrato, sob pena de ser considerada infração passível de aplicação das penalidades previstas e substituir o funcionário cujo comportamento seja prejudicial, inconveniente ou insatisfatório ao **CONTRATANTE** ou ao interesse do serviço público ou, ainda, incompatíveis com o exercício das suas atribuições;
- 6.1.18. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas por este Contrato, devendo a **CONTRATADA** relatar ao **CONTRATANTE** toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

- 6.1.19. Responsabilizar-se por todos os custos inerentes à perfeita execução dos serviços objeto deste Contrato, incluindo gastos com pessoal, diárias, passagens e comunicações;
- 6.1.20. Informar ao **CONTRATANTE**, inclusive para efeito de controle de acesso as suas dependências, o nome, o CPF e o respectivo número da carteira de identidade dos empregados disponibilizados para a prestação de serviços, bem como as ocorrências de afastamento definitivo e as substituições em casos de falta, ausência legal ou férias;
- 6.1.21. Em caso de entrada de equipamentos da **CONTRATADA** nas dependências do **CONTRATANTE**, este deverá atender às Normas de Segurança do TCESP;
- 6.1.22. Responder por quaisquer prejuízos que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio do **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão, procedendo imediatamente aos reparos e/ou às indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;
- 6.1.23. Assumir todas as despesas e todos os ônus relativos ao pessoal e a quaisquer outras derivadas ou conexas com este Contrato, para todos os efeitos legais;
- 6.1.24. Assumir todas as providências e as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus funcionários no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridos nas dependências do **CONTRATANTE**;
- 6.1.25. Comunicar ao **CONTRATANTE** por meio de relatório técnico devidamente fundamentado: eventuais irregularidades que possam afetar o bom desenvolvimento do serviço demandado e/ou possíveis paralisações de serviços;
- 6.1.26. Observar e atender a todas as normas, instruções e ordens internas emanadas pelo **CONTRATANTE**, além da legislação pertinente, referente à contratação dos serviços;
- 6.1.27. Entregar os serviços dentro do prazo previsto, sob pena de aplicação de sanções, nos termos da legislação pertinente;
- 6.1.28. Disponibilizar telefone e endereço eletrônico (*e-mail*) para atender aos chamados do **CONTRATANTE** relativos a esta contratação, os quais deverão estar disponíveis em horário comercial, das 8:00 às 17:00 horas;
- 6.1.29. Eximir-se de veicular publicidade acerca dos serviços prestados ao **CONTRATANTE**, sem prévia autorização;
- 6.1.30. Estar ciente de que não poderá, de forma alguma, comercializar, no todo ou em parte, qualquer produto gerado a partir deste Contrato resultante do Termo de Referência (**Anexo I**), sob pena de rescisão contratual, podendo inclusive responder por ações judiciais decorrentes do não cumprimento deste item;
- 6.1.31. Manter sigilo, sob pena de responsabilizar-se civil e penalmente, sobre todo e qualquer assunto de interesse do **CONTRATANTE** ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste Contrato, respeitando todos os critérios estabelecidos, aplicáveis aos dados, informações e às regras de negócio;
- 6.1.32. Ceder ao **CONTRATANTE** a propriedade intelectual/direitos autorais patrimoniais, bem como os direitos de uso, por tempo indeterminado, de todo material criado e produzido a partir deste Contrato e de seu Termo de Referência (**Anexo I**), nos termos do artigo 111 da lei Federal nº 8.666/1993;
- 6.1.33. Responsabilizar-se pelos vícios decorrentes da execução do objeto, de acordo com a legislação vigente e com os itens deste instrumento, ficando o **CONTRATANTE** autorizado a descontar dos pagamentos devidos à **CONTRATADA** o valor correspondente aos reparos;
- 6.1.34. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas aos serviços, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência;
- 6.1.35. Designar preposto para acompanhar a execução dos serviços;
- 6.1.36. Orientar seus profissionais para que, nas dependências do **CONTRATANTE**, observem o cumprimento das normas internas deste, principalmente as de segurança, incluindo aquelas referentes à identificação, trajas, trânsito e permanência;
- 6.1.37. Garantir que os integrantes de seu corpo técnico, indicados na **Proposta Comercial**, realizem pessoal e diretamente os serviços, objeto deste Contrato, nos termos do artigo 13, § 3º da Lei Federal nº 8.666/1993; e

6.1.38. Atender, no âmbito de suas obrigações, os dispositivos da **Ordem de Serviço GP nº 02/2001**, do **CONTRATANTE**, que integra o presente instrumento como **Anexo IV**.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

7.1. Cabe ao **CONTRATANTE**:

- 7.1.1. Designar formalmente **Comissão de Fiscalização** para acompanhar e para fiscalizar a execução do objeto deste Contrato;
- 7.1.2. Definir as diretrizes para execução das atividades previstas neste ajuste;
- 7.1.3. Manter a supervisão, o acompanhamento, o controle e a avaliação da execução deste instrumento, inclusive quanto à qualidade dos serviços;
- 7.1.4. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela **CONTRATADA** para o fiel cumprimento do objeto deste Contrato;
- 7.1.5. Expedir o **Atestado de Realização dos Serviços**, conforme medições realizadas;
- 7.1.6. Efetuar os pagamentos nas condições e nos preços pactuados;
- 7.1.7. Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto contratual e das demais definições deste ajuste; e
- 7.1.8. Proporcionar as condições necessárias para que a **CONTRATADA** possa cumprir o que estabelece o presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES:

- 8.1. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente instrumento ou a ocorrência da hipótese prevista nos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, autoriza, desde já, o **CONTRATANTE** a rescindir unilateralmente este Contrato, independentemente de interposição judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência.
- 8.2. A **CONTRATADA** se sujeita às sanções previstas na legislação vigente e na Resolução TCEP nº 06/2020 do **CONTRATANTE**, que faz parte integrante do presente ajuste como **Anexo III**.
- 8.3. No caso de rescisão administrativa unilateral, a **CONTRATADA** reconhece o direito do **CONTRATANTE** de aplicar as sanções previstas neste ajuste e na legislação vigente.
- 8.4. A aplicação de quaisquer sanções referidas nesta Cláusula, não afasta a responsabilização civil da **CONTRATADA** pela inexecução total ou parcial do objeto ou pela inadimplência.
- 8.5. A aplicação das penalidades não impede o **CONTRATANTE** de exigir o ressarcimento dos prejuízos efetivados decorrentes de quaisquer faltas cometidas pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA NONA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS:

- 9.1. Pelo presente, as partes comprometem-se a observar as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018) quando do tratamento de dados pessoais sensíveis a que tenham acesso para o propósito de execução do objeto do presente instrumento, obrigando-se a zelar por sua confidencialidade, a não ser por força de obrigação legal ou de decisão judicial em sentido diverso.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONFIDENCIALIDADE E DO SIGILO:

- 10.1. A **CONTRATADA** se compromete a garantir o tratamento confidencial de todas as informações e de todos os dados a que tiver acesso em decorrência da execução do objeto contratual e assume as seguintes obrigações:
 - 10.1.1. Não divulgar quaisquer informações relativas aos serviços prestados a terceiros, nem facilitar de qualquer maneira tal divulgação; e

10.1.2. Não utilizar os serviços executados para fins não aprovados por escrito pelo **CONTRATANTE**, nem facilitar de qualquer maneira tal divulgação.

10.2. A **CONTRATADA** e seus profissionais deverão assinar **Termo de Confidencialidade e Declaração de Confidencialidade**, respectivamente, conforme modelos anexos a este instrumento (**ANEXOS "A" e "B"** do Termo de Referência - **Anexo I**), pelos quais manifestam sua ampla responsabilidade pela confidencialidade das informações que venham a ser disponibilizadas pelo **CONTRATANTE** e que tomaram ciência das normas de segurança vigentes no órgão.

10.3. A **CONTRATADA** deverá apresentar, na reunião inicial, relação nominal dos profissionais envolvidos na execução deste Contrato, inclusive daqueles que terão acesso às instalações do **CONTRATANTE**, bem como os Termos de Responsabilidade e de manutenção de sigilo assinados.

10.4. A **CONTRATADA** deverá comunicar, formal e imediatamente, ao **CONTRATANTE**, qualquer ponto de fragilidade percebido que exponha a confidencialidade, a integridade ou a disponibilidade das informações e do serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO:

11.1. A **CONTRATADA** não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

12.1. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente do presente Contrato é o Foro Central da Capital do Estado de São Paulo.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato para todos os fins de direito.

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**1. DO OBJETO:**

1.1. O objeto do presente instrumento compreende a contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e de consultoria para **Curadoria** do espaço qualificado como "**Memorial Interativo do TCESP**", abrangendo os seguintes produtos:

1.1.1. **CURADORIA:** A Curadoria, em colaboração com a **Comissão de Fiscalização** e com a equipe de pesquisa, deve assumir a condução da narrativa e a definição dos formatos desejados para compor a exposição. Dentro das principais atividades foram consideradas:

1.1.1.1. **Elaboração e consolidação de conteúdos:** a partir de uma pesquisa já realizada ou em andamento a Curadoria terá a função de orientação, visando definir a narrativa da exposição, definir os formatos de texto e a linguagem em função da escolha dos suportes (textuais, audiovisual, multimídia). Será responsável pela consolidação dos conteúdos, pela seleção da iconografia e pela seleção dos itens do acervo;

1.1.1.2. **Acompanhamento do desenvolvimento do projeto expográfico:** considerando que a planta inicial do espaço expositivo já foi desenhada, caberá à Curadoria participar da definição dos suportes expositivos em função dos seus respectivos conteúdos, da definição do mobiliário expositivo, além de se envolver nas propostas de recursos de acessibilidade e de acompanhar o projeto de sinalização e de ambientação;

1.1.1.3. **Acompanhamento da produção dos multimídias:** definição dos formatos e dos conteúdos disponíveis, orientações/*briefing* e acompanhamento dos terceiros a serem envolvidos na produção dos multimídias pelo TCESP.

1.1.2. **PRODUÇÃO:** As atividades de produção englobam:

1.1.2.1. Elaboração e controle do cronograma de execução;

1.1.2.2. Mediação com a **Comissão de Fiscalização**, com a equipe envolvida e com eventuais empresas terceirizadas a serem contratadas pelo TCESP;

1.1.2.3. Elaboração dos termos de referência para eventuais contratações de serviços especializados e definição das especificações para eventuais compras e/ou locações de equipamentos;

1.1.2.4. Organização e acompanhamento de agenda;

1.1.2.5. Organização de toda a documentação e dos registros do desenvolvimento do projeto em repositório *online* compartilhado com a **Comissão de Fiscalização**;

1.1.2.6. Levantamento dos orçamentos de todos os serviços eventuais a serem contratados para contemplar a execução do espaço expositivo;

1.1.2.7. Assessoria para implantação de recursos de acessibilidade;

1.1.2.8. Acompanhamento da produção de todos os conteúdos textuais para a exposição, edição para formatos específicos (multimídia, comunicação, outros);

1.1.2.9. Acompanhamento da produção dos conteúdos multimídias;

1.1.2.10. Revisão e padronização de todos os conteúdos textuais (versão: Português);

1.1.2.11. Acompanhamento do desenvolvimento da identidade visual: ambientação da expografia (recursos gráficos diversos) e sinalização (diagramação dos textos, legendas, pontos de acesso aos conteúdos digitais, títulos, entre outros), criação dos *layouts* para as multimídias;

1.1.2.12. Acompanhamento da criação de uma marca para o espaço "**Memorial Interativo do TCESP**" e aplicação para uso em peças de comunicação interna e externa além do próprio espaço expositivo;

1.1.2.13. Acompanhamento da execução da expografia;

1.1.2.14. Acompanhamento da execução da iluminação e da afinação;

1.1.2.15. Acompanhamento da instalação dos equipamentos e dos recursos multimídia;

1.1.2.16. Acompanhamento da execução da sinalização;

1.1.2.17. Higienização dos itens do acervo que serão expostos;

1.1.2.18. Acompanhamento do manuseio dos itens do acervo que devem integrar a exposição (embalagem, transporte, montagem); e

1.1.2.19. Montagem fina com equipe especializada em montagem de exposição.

1.1.3. IDENTIDADE VISUAL: Criação da marca, por meio da qual será proposta uma marca/logo que identifique um novo espaço de convivência, conhecimento e cultura. Atividades previstas:

1.1.3.1. Desenvolvimento do núcleo da marca e de seus códigos visuais, compreendendo o desenho da assinatura principal e de suas variações, comportamentos gráficos, paleta de cores, famílias tipográficas principal e auxiliar, além de exemplos de aplicações em material expositivo, institucional e/ou administrativo.

1.1.3.2. A elaboração da marca será dividida em 3 etapas:

1.1.3.2.1. **Levantamento de dados:** consiste no estudo aprofundado do próprio projeto e de suas peculiaridades, assim como, na análise de instituições ou de equipamentos socioculturais similares a fim de se desenhar um panorama geral de onde o Memorial está inserido;

1.1.3.2.2. **Anteprojeto:** apresentação dos primeiros estudos tipográficos, cromáticos, composições e comportamentos do sinal, assim como conceito adotado para a construção formal; e

1.1.3.2.3. **Projeto:** a partir da aprovação do resultado apresentado é entregue um conjunto de arquivos digitais com todas as assinaturas finalizadas em formato vetorial, assim como um guia de uso da identidade visual.

1.1.3.3. Ambientação e Sinalização: Baseados nos códigos visuais estabelecidos pela marca do Memorial, tanto a sinalização, como a ambientação criam cenários imersivos para que a experiência do visitante seja maximizada. Atividades previstas:

1.1.3.3.1. **Sinalização:** Consiste no desenvolvimento de toda a sinalização expositiva de longa duração entendida por: diagramação de textos de apresentação, textos de seções, chamadas, legendas e quaisquer outros elementos textuais em painéis bancadas, mesas ou qualquer suporte expositivo. A sinalização expositiva está diretamente ligada a museologia. Logo, todas as soluções geradas deverão comportar o conteúdo produzido pela equipe de Curadoria; e

1.1.3.3.2. **Ambientação:** Desenvolvimento de grafismos específicos para cada área de exposição, criando assim elementos imersivos espaciais que potencializam a visita e identificam, por meio de códigos visuais próprios (cores, imagens, texturas, padrões) os assuntos abordados em determinadas seções ou setores.

1.1.4. **EXECUÇÃO E MONTAGEM:** As atividades de execução e de montagem englobam:

1.1.4.1. Coordenação da execução da expografia;

1.1.4.2. Acompanhamento da execução da iluminação;

1.1.4.3. Coordenação da instalação dos multimídias;

1.1.4.4. Manuseio e montagem fina dos itens do acervo;

1.1.4.5. Coordenação da aplicação da comunicação visual/sinalização;

1.1.4.6. Para realizar essas atividades será disponibilizada uma equipe de produção, sendo um produtor, com dedicação integral ao projeto, responsável pela organização e pelo acompanhamento de todas as atividades. O produtor responsável pela execução da expografia trabalhará no local no período todo da montagem até a abertura do espaço.

2. DOS CONCEITOS TÉCNICOS:

2.1. Para fins da presente contratação, foram considerados os seguintes conceitos:

- 2.1.1. **PROJETO CURATORIAL:** Definição da narrativa, alinhamento de todo o conteúdo que será exibido ao público, mediante a seleção dos textos previamente pesquisados, como também das imagens e do acervo físico, que proporcionem a compreensão da respectiva história e do objetivo do Memorial, em conjunto com a equipe;
- 2.1.2. **COORDENAÇÃO DE PROJETOS:** Gerenciamento e compatibilização de todos os projetos em conjunto com a Curadoria, acompanhando todas as etapas e as ações necessárias para a conclusão dos mesmos com coesão de linguagem e de alinhamento ao projeto curatorial;
- 2.1.3. **EDIÇÃO DE TEXTOS:** Editar e desenvolver os textos que servirão de base para os demais projetos e apresentação, inclusive aqueles que serão utilizados nos conteúdos dos equipamentos;
- 2.1.4. **PROJETO DE COMUNICAÇÃO VISUAL E MULTIMÍDIA:** Desenvolver a informação proposta pela Curadoria por meio de imagens, gráficos, legendas, signos, desenhos, vídeos, programação visual, diagramação de textos, cores e demais recursos comunicacionais que serão direcionados às necessidades apresentadas, além da elaboração da identidade visual, edição de vídeos e estabelecer adequada compatibilidade com os equipamentos previamente previstos;
- 2.1.5. **PROJETO DE ACESSIBILIDADE E POSSIBILIDADES MULTISSENSÓRIAS PARA O PÚBLICO COM DEFICIÊNCIA:** Apresentar recursos destinados a sistemas de informação, comunicação, sinalização e conteúdos acessíveis para visitantes com deficiência;
- 2.1.6. **PROJETO DE IDENTIDADE VISUAL:** Desenvolvimento de uma marca/logo, próprio para o espaço do Memorial, ficha técnica/legenda e sinalização expositiva;
- 2.1.7. **ASSESSORIA NA EXECUÇÃO - ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA:** Elaboração de planilha orçamentária com todos os quantitativos, os custos unitários de cada item e a estimativa de valores para o projeto expográfico e para demais serviços pontuais e eventuais a serem contratados.

3. DO LOCAL:

- 3.1. A área atualmente utilizada pela Biblioteca 'Ministro José de Moura Resende', situada no piso térreo, na congruência entre os edifícios Sede e Anexo I, possui aproximadamente 278,75m².
- 3.2. O antigo Memorial, situado atrás do Auditório Nobre 'Professor José Luiz de Anhaia Mello', no pavimento "A" do prédio Anexo I, terá parte de seu acervo transferido para o novo ambiente, conforme seleção de material em processo de definição.
- 3.3. O espaço do Memorial Interativo contará com uma área imersiva e expositiva **no total aproximado de 99,53m²**.
- 3.4. O espaço da Biblioteca contemplará dois pisos em uma área total aproximada de 178,70m²: uma área de 95,36m² situada no ambiente em tela e uma segunda, de 83,3 m², localizada no 1º subsolo do Anexo I.
- 3.5. Os demais espaços que totalizam os 278,75m² originais, contemplam a recepção com 33,62m², os sanitários com 15,53m² e um jardim interno com 34,71m².

4. DOS EQUIPAMENTOS:

4.1. Os equipamentos a serem adquiridos para o "Memorial Interativo do TCESP" foram previstos conforme transcrição abaixo:

Item	Descritivo	Quant.
------	------------	--------

1.1	Fornecimento e instalação de tela interativa de 55" com gabinete e proteção (vidro ou equivalente) antivandalismo. CPU integrada com especificação mínima: processador Intel core i3 ou equivalente, RAM mínima de 4 Gb, memória secundária de no mínimo 240 Gb tipo SSD ou equivalente, placa de vídeo, placa de rede Ethernet, wi-fi, sistema operacional, fonte bivolt. Tela multi touch, tempo de resposta ao toque de 8 ms, resolução 4K. Conexões mínimas: 2 USB, 1 RJ45, 1 HDMI, 1 saída de áudio. Áudio incorporado: no mínimo duas caixas de som de 5 W cada.	1
1.2	Fornecimento e instalação de totem interativo vertical de 55" com gabinete "ultra slim" com base removível e proteção (vidro ou equivalente) antivandalismo. CPU integrada com especificação mínima: processador Intel core i3 ou equivalente, RAM mínima de 4 Gb, memória secundária mínima de 120 Gb tipo SSD ou equivalente, placa de vídeo, placa de rede Ethernet, wi-fi, sistema operacional, fonte bivolt. Tela multi touch, tempo de resposta ao toque de 8 ms, resolução 4K. Conexões mínimas: 2 USB, 1 RJ45, 1 HDMI, 1 saída de áudio. Áudio incorporado: no mínimo duas caixas de som de 5 W cada.	4
1.3	Fornecimento e instalação de totem interativo horizontal de 55" (tipo mesa) com gabinete e proteção (vidro ou equivalente) antivandalismo. CPU integrada com especificação mínima: Intel core i3 ou equivalente, RAM mínima de 4 Gb, SSD 240 Gb ou equivalente, placa de vídeo, placa de rede Ethernet, wi-fi, sistema operacional, fonte bivolt. Tela multi touch, tempo de resposta ao toque de 8 ms, resolução 4K. Conexões mínimas: 2 USB, 1 RJ45, 1 HDMI, 1 saída de áudio. Áudio incorporado: no mínimo duas caixas de som de 5 W cada.	1
1.4	Fornecimento e instalação de painel com "linha do tempo interativa" com sistema "lupa interativa" com tela de 55" completa, incluindo comunicação visual do painel cenográfico. Linha do tempo constituída por painel cenográfico completo (incluindo comunicação visual) e estrutura de sustentação e deslizamento da tela interativa de 55". CPU integrada com especificação mínima: processador Intel core i3 ou equivalente, RAM mínima de 4 Gb, memória secundária mínima de 240 Gb tipo SSD ou equivalente, placa de vídeo, placa de rede Ethernet, wi-fi, sistema operacional, fonte bivolt. Tela multi touch, tempo de resposta ao toque de 8 ms, resolução 4K, com proteção antivandalismo da tela. Conexões mínimas: 2 USB, 1 RJ45, 1 HDMI, 1 saída de áudio. Áudio incorporado: no mínimo duas caixas de som de 5 W cada. Inclusa estrutura de sustentação e deslizamento da tela e gabinete. Inclusa a produção, em todas as suas etapas e atividades, de conteúdo final interativo digital e a respectiva implementação desse conteúdo ou "arte" no equipamento.	1
1.5	Fornecimento e instalação de solução holográfica completa para a geração de "volume/imagens" com no mínimo 180 cm de altura. Inclusos dispositivos refletivos, central de processamento/controle e equipamento gerador das imagens dotado de memória primária ou secundária. Inclusos recursos de áudio com no mínimo duas caixas de som de 5W cada	1

5. DOS EIXOS TEMÁTICOS:

5.1. Consistem em eixos temáticos do "Memorial Interativo do TCESP":

5.1.1. **Apresentação Institucional;**

5.1.2. **Lupa/Cronologia/Linha do Tempo;**

5.1.3. **Conselheiros;**

5.1.4. **Corpo de Auditores e Ministério Público de Contas;**

5.1.5. **Servidores;**

5.1.6. **Unidades Regionais do TCESP;**

5.1.7. **Espaço Expositivo; e**

5.1.8. **Holografia.**

ANEXO "A" DO TERMO DE REFERÊNCIA
MODELO DE TERMO DE CONFIDENCIABILIDADE DA EMPRESA

A empresa **PERFIL CULTURAL LTDA (MEMÓRIA WEB)**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.602.937/0001-05, com sede na Rua dos Macunis, nº 769, Vila Madalena, em São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05444-001, neste ato representada por sua representante legal, Senhora **BÁRBARA LEONIE GIULIA DANISELLI DA CUNHA LIMA**, portadora do RNE nº RNEV1918452-DF e inscrita no CPF sob o nº 219.869.748-39, assume o compromisso de manter confidencialidade e sigilo sobre todas as informações técnicas e outras relacionadas ao desenvolvimento do objeto a ser contratado junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, oriundas do Contrato nº 85/2023.

Por este termo de confidencialidade e sigilo, compromete-se:

1. A não utilizar as informações confidenciais a que tiver acesso, para gerar benefício próprio exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro, ou para o uso de terceiros;
2. A não se apropriar, para si ou para outrem, de material confidencial e/ou sigiloso;
3. A não repassar o conhecimento das informações confidenciais, responsabilizando-se por todas as pessoas que vierem a ter acesso às informações, por seu intermédio, e obrigando-se, assim, a ressarcir a ocorrência de qualquer dano e / ou prejuízo oriundo de uma eventual quebra de sigilo das informações fornecidas.

Pelo não cumprimento do presente Termo de Confidencialidade e Sigilo, fica a abaixo assinada ciente de todas as sanções judiciais que poderão advir.

Local e Data: _____, ____ / ____ / 2023.

BÁRBARA LEONIE GIULIA DANISELLI DA CUNHA LIMA

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

RNE Nº RNEV1918452-DF

CPF Nº 219.869.748-39

ANEXO “B” DO TERMO DE REFERÊNCIA
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONFIDENCIALIDADE E SIGILO DOS PROFISSIONAIS

Eu, _____, **(nacionalidade), (estado civil), (profissão)**, portador do RG nº XX.XX.XXX-XX e inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, abaixo firmado, assumo o compromisso de manter confidencialidade e sigilo sobre todas as informações e atividades, oriundas do Contrato nº 85/2023, celebrado junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Por esta declaração de confidencialidade e sigilo, comprometo-me:

- 1. A não utilizar as informações confidenciais a que tiver acesso, para gerar benefício próprio exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro, ou para o uso de terceiros;
- 2. A não me apropriar, para mim ou para outrem, de material confidencial e/ou sigiloso;
- 3. A não repassar o conhecimento das informações confidenciais, responsabilizando-me por todas as pessoas que vierem a ter acesso às informações, por meu intermédio, e obrigando-me, assim, a ressarcir a ocorrência de qualquer dano e / ou prejuízo oriundo de uma eventual quebra de sigilo das informações fornecidas.

Pelo não cumprimento do presente Termo de Confidencialidade e Sigilo fico ciente de todas as sanções judiciais que poderão advir.

Local e Data: _____, ____ / ____ / 2023.

PROFISSIONAL

RG Nº _____

CPF Nº _____

ANEXO II - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: PERFIL CULTURAL LTDA (MEMÓRIA WEB)

CONTRATO Nº: 85/2023

PROCESSO SEI Nº 0015332/2023-93

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e de consultoria para **Curadoria** do espaço qualificado como "**Memorial Interativo do TCESP**".

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE-SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (DOE-TCESP), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCE-SP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA:

Pelo Contratante:

Nome: Carlos Eduardo Corrêa Malek

Cargo: Diretor Geral da Administração

CPF: 075.299.248-18

Pela Contratada:

Nome: Bárbara Leonie Giulia Daniselli da Cunha Lima

Cargo: Dirigente

CPF: 219.869.748-39

ANEXO III - RESOLUÇÃO TCESP Nº 06/2020

Fixa regras destinadas a regulamentar a aplicação de sanções e as hipóteses de rescisão contratual, além de definir competências na condução dos processos administrativos sancionatórios, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, constantes do inciso II do artigo 3º e artigo 8º da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, bem como do artigo 251 do Regimento Interno, e na conformidade do previsto na alínea "a" do inciso IV do artigo 114 deste mesmo diploma legal:

Considerando a competência para expedir normas destinadas à realização de seus procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de regulamentar a aplicação de penalidades em casos de descumprimento de obrigações por seus fornecedores;

Considerando o que dispõem os artigos 77, 78, 79, 80, 81, 86, 87, 88, 109 e 115 da Lei nº 8.666/93, bem como os artigos 7º e 9º da Lei nº 10.520/02;

Considerando as competências atribuídas na Resolução nº 4/97, alterada pelas Resoluções nº 7/97 e nº 02/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Este instrumento visa regulamentar a aplicação de sanções e as hipóteses de rescisão contratual, além de definir competências na condução dos processos administrativos sancionatórios inerentes aos procedimentos de compras e de contratação de serviços e obras de engenharia, bem como nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação e outros que tratem do estabelecimento de obrigações entre este Tribunal de Contas e terceiros.

Art. 2º. Nos casos de inexecução parcial ou total do contrato ou de descumprimento de quaisquer obrigações por parte das contratadas ou de quem mantenha vínculo obrigacional para com este Tribunal de Contas, respeitados o contraditório e a ampla defesa e mediante instauração de procedimento administrativo sancionatório, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, nos termos, respectivamente, dos incisos I a IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

I – advertência;

II – multa;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

§ 1º - Em se tratando de prego, a penalidade prevista no inciso III poderá ser de até 5 anos, nos termos previstos no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, as normas estabelecidas na Lei nº 8.666/93, nos termos do artigo 9º daquele diploma legal.

§ 2º - As sanções previstas nos incisos I, III, IV e § 1º deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, garantido o contraditório e a ampla defesa, sem embargo da hipótese prevista no § 6º do artigo 7º desta Resolução.

§ 3º - O valor correspondente à multa aplicada deverá ser descontado dos montantes retidos preventivamente nos termos do artigo 4º e, quando houver, da caução prestada, nesta ordem.

§ 4º - Havendo mais de uma modalidade de garantia da execução contratual, a caução em dinheiro será executada preferencialmente às outras modalidades.

Art. 3º. As sanções previstas nesta Resolução serão aplicadas na seguinte conformidade:

I – os casos de descumprimento contratual de natureza leve e de menor potencial ofensivo, nos quais a contratada (ainda que tenha adotado medidas corretivas) mereça ser repreendida e/ou alertada de que a reincidência implicará penalidade de maior gravame, ensejarão advertência;

II - o atraso injustificado na execução do contrato de prestação de serviços, na execução de obra ou na entrega de materiais, sem prejuízo do disposto no § 1º do artigo 86 da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado: a) de 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias corridos; b) superados os 15 (quinze) dias corridos, a partir do 16º a multa será de 1% (um por cento) ao dia, limitado a 30 (trinta) dias corridos e aplicada em acréscimo à da alínea "a"; c) após 30 (trinta) dias corridos, fica caracterizada a inexecução parcial ou total, conforme o caso, aplicando-se o disposto no inciso III, cumulativamente a este.

III – a inexecução total ou parcial das obrigações contratuais, relacionadas quer à entrega do objeto, quer à de documentos exigidos no edital, submeterá a contratada:

a) aplicação de multa correspondente a até 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

b) pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

IV – a recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração do Tribunal de Contas caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

a) multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato; ou,

b) pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim;

c) impedimento de licitar e contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos. Caso a modalidade adotada tenha sido o prego, aplicar-se-á o disposto no §1º do artigo 2º desta Resolução.

V – a entrega de documentação falsa, o retardamento imotivado da execução contratual, o comportamento inidôneo e a fraude, trabalhista ou fiscal, implicarão a emissão da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, a quem lhe der causa, observado o disposto no inciso IV e §3º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

§ 1º - O atraso de que trata o inciso II será contado a partir do primeiro dia útil de expediente deste Tribunal de Contas, subsequente ao término do prazo estabelecido para entrega do material, execução da obra ou do serviço, até o dia anterior à sua efetivação.

§ 2º - Configurada a prática de ilícito durante o certame ou execução contratual (inciso V), será encaminhada nota de conhecimento ao Ministério Público Estadual.

Art. 4º. Caracterizado o atraso injustificado da obrigação ou a inexecução parcial, o Tribunal de Contas reterá, preventivamente, o valor da multa dos eventuais créditos que a contratada tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.

§ 1º - Caso o Tribunal de Contas decida pela não aplicação da multa, o valor retido será devolvido à contratada corrigido pelo IPC-FIPE.

§ 2º - Poderá o Tribunal de Contas converter a multa aplicada em advertência, caso o valor afigure-se ínfimo, assim considerados aqueles inferiores a 10 (dez) UFESPs.

Art. 5º. O pedido de prorrogação para a execução do objeto deve ser apresentado, com as devidas justificativas, dentro dos prazos fixados pela Administração, em edital, contrato ou documento equivalente.

Art. 6º. O material não aceito e/ou o serviço executado em desacordo com o estipulado deverá ser substituído ou corrigido dentro do prazo fixado, contado do recebimento da comunicação da recusa.

Parágrafo único – A ausência de regularização do objeto dentro do prazo determinado ensejará a aplicação das sanções previstas na presente Resolução, considerando-se a mora, nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido.

Art. 7º. As competências para condução do procedimento administrativo, configuração da infração, notificação da contratada e aplicação de sanções são definidas na seguinte conformidade:

I – a instauração do procedimento administrativo sancionatório se dá mediante comunicação do gestor, ou de quem tenha a responsabilidade pelo acompanhamento da execução contratual, ao Departamento Geral de Administração (DGA), sem embargo da possibilidade de instauração, de ofício, por este;

II – uma vez instaurado o procedimento administrativo, o DGA notificará os responsáveis para apresentação de defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos e para os fins do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e do artigo 7º da Lei nº 10.520/02, a qual deverá ser submetida, devidamente instruída, ao Gabinete Técnico da Presidência (GTP) para fins de avaliação do seu processamento;

III – rejeitada a defesa, o DGA aplicará a sanção nos termos da legislação vigente;

IV – da decisão que aplicar penalidade cabe recurso à autoridade sancionadora, no prazo de 5 dias úteis a contar da intimação do ato; a qual poderá reconsiderar sua decisão, em idêntico prazo, ou fazê-lo subir à Presidência, devidamente instruído, para apreciação e julgamento;

V – na contagem dos prazos para defesa prévia e recurso, sempre em dias úteis, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do término, somente iniciando ou vencendo em dias de expediente do Tribunal de Contas.

§ 1º – a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, cominada ou não com outras penalidades, observará as disposições contidas no inciso IV e § 3º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e será de competência exclusiva do Presidente do Tribunal de Contas, a quem o procedimento administrativo instaurado deverá ser encaminhado devidamente instruído pelo DGA, cabendo recurso ao Tribunal Pleno;

§ 2º - A intimação dos atos referidos nos incisos II (defesa prévia), III (aplicação de sanção) e IV (julgamento do recurso) deste artigo será feita mediante expedição de ofício ao(s) responsável(eis) relacionado(s) no Termo de Ciência e de Notificação, por meio do(s) endereço(s) eletrônico(s) nele indicado(s), o(s) qual(is) deve(m) ser mantido(s) atualizado(s) para os fins a que se destina(m).

§ 3º - Nos processos eletrônicos instaurados neste Tribunal, as comunicações dos atos oficiais serão realizadas por meio das funcionalidades existentes no Sistema Eletrônico de Informações – SEI ou em outro que venha a substituí-lo.

§ 4º - O recurso de que trata o inciso IV deste artigo terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir apenas o efeito devolutivo, exclusivamente para a penalidade que envolver a interrupção ou suspensão da execução contratual.

§ 5º - Nos casos de aceitação da defesa prévia, de juízo de retratação pela autoridade sancionadora ou de provimento do recurso, dar-se-á continuidade à execução contratual, mesmo na hipótese em que eventualmente a mesma tenha sido suspensa ou interrompida preventivamente.

§ 6º - Independentemente da instauração de procedimento administrativo sancionatório, o DGA poderá determinar, mediante comunicação expressa dos responsáveis indicados no Termo de Ciência e de Notificação, a suspensão preventiva e imediata do contrato, quando presentes indícios de que sua continuidade possa acarretar encargo, prejuízo ou dano que supere o direito do contratado permanecer na execução.

§ 7º - Quando as sanções previstas no artigo 2º não forem aplicadas pelo Presidente do Tribunal de Contas, a ele será dada ciência do apenamento, após transcorrido o prazo sem a interposição de recurso e antes da fase de execução da decisão.

Art. 8º. Decorridos 30 (trinta) dias da notificação para recolhimento da multa, não ocorrendo a quitação, serão adotadas as medidas para o registro do devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN e a inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado para a cobrança judicial.

Art. 9º. Esgotada a instância administrativa, as penalidades deverão ser registradas no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo – CAUFESP e, conforme o caso, comunicadas às autoridades competentes para fins de anotações nos demais cadastros de controle, inclusive às entidades profissionais.

Art. 10. As disposições contidas na presente Resolução não impedem que a Presidência do Tribunal de Contas decida pela rescisão do contrato, quando verificadas as hipóteses contidas nos artigos 77 e seguintes da Lei nº 8.666/93, tampouco pelo ajuizamento de ações de ressarcimento na esfera civil.

Art. 11. A presente Resolução deverá integrar, obrigatoriamente, como anexo, os instrumentos convocatórios de licitação, os contratos ou os instrumentos equivalentes.

Art. 12. Infrutífera a intimação a que se refere o § 2º do artigo 7º, sua repetição será efetuada por meio do DOE, por 03 (três) vezes consecutivas.

Art. 13. Os casos omissos serão solucionados pelo Presidente mediante a aplicação das regras dispostas em norma geral, ouvido o Tribunal Pleno, quando for o caso.

Art. 14. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Resoluções nº 05/93 e 03/08, bem como outras disposições regulamentares a ela contrárias.

ANEXO IV - ORDEM DE SERVIÇO GP Nº 02/2001

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, PODER LEGISLATIVO, EM 30/05/2001. - TCA - 29.863/026/00

Regulamenta, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado, o § 2º do artigo 71 da Lei Federal 8666/93, com a redação determinada pela Lei nº 9.032, de 28.04.95.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 2º, inciso XXIII da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, c/c o artigo 24 do Regimento Interno;

Considerando o disposto no artigo 23 da Lei nº 9711, de 20.11.98, que alterou a redação do artigo 31 da Lei nº 8212, de 24.07.91;

Considerando as normas do Decreto nº 3.048, de 6.05.99, que "Aprova o Regulamento da Previdência Social e dá outras providências", especialmente aquelas previstas em seu artigo 219 e §§;

Considerando o dever imposto por tais normas à Administração; e

Considerando, finalmente, caber à Administração exigir do contratado a comprovação do adimplemento das obrigações previdenciárias relativas ao objeto da avença, de modo a prevenir eventual responsabilidade solidária que, quanto a estas, lhe possa recair.

RESOLVE

Regulamentar o artigo 71, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, com a redação determinada pela Lei nº 9.032/95, nos rigorosos termos que seguem, aplicáveis aos Contratos em que este Tribunal figurar como Contratante.

Art. 1º - Por força do contido no art. 31 e §§ da Lei nº 9.711, c/c com o artigo 219, § 3º do Decreto 3.048/99, este Tribunal deverá reter 11% (onze por cento) do valor bruto da nota fiscal ou fatura de prestação de serviços ali enumerados, para recolhimento, no prazo legal e regulamentar, em nome da Empresa contratada.

Art. 2º - Não se emitirá atestado de realização dos serviços sem prévia verificação, pelo Gestor do Contrato, do efetivo cumprimento das regras desta Ordem de Serviço.

Parágrafo Único: O atestado a que se refere o caput será assinado por todos os membros da Comissão de Fiscalização do Contrato, incluído o gestor.

Art. 3º - A Contratada deverá apresentar para a Comissão de Fiscalização:

I - Cópia autenticada da carteira de trabalho, devidamente registrada, dos empregados que prestam serviços vinculados ao Contrato.

II - Inscrição dos empregados e respectivos recolhimentos mensais previdenciários.

III - Comprovante dos recolhimentos regulares do FGTS.

IV - Comprovantes de:

a) EPI's - Equipamento de Proteção Individual

b) Saúde Ocupacional

c) Seguro de Vida

d) Uniforme da Empresa

Art. 4º - No caso de contratação envolvendo execução de obras:

I - Incumbe à Contratada, juntamente com a Comissão Técnica de Fiscalização, providenciar:

a) Inscrição da obra no posto do INSS, e informação sobre o valor para obtenção da CND - Certidão Negativa de Débitos da obra Contratada.

b) Recolhimentos de seguros de Riscos de Engenharia, de Vida e outros previstos contratualmente.

c) Recolhimento da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica (para projetos, obras, etc.).

d) Recolhimento mensal do ISS para fins de "Habite-se".

Parágrafo Único: Somente se emitirá Termo de Recebimento Definitivo da obra mediante obtenção e apresentação, pela Contratada, da CND e do Habite-se.

Art. 5º - Os instrumentos convocatórios deverão, doravante, obrigatoriamente, fazer menção a esta Ordem de Serviço para que dela tenham ciência os interessados em Contratar com o Tribunal.

Art. 6º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da publicação, sem prejuízo das disposições constantes das Ordens de Serviço 1/83 e 1/89, revogadas as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA LEONIE GIULIA DANISELLI DA CUNHA LIMA**, Sócia e Administradora, em 20/10/2023, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK**, Diretor Técnico de Departamento, em 24/10/2023, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0854591** e o código CRC **194A9008**.

Patricia Agiz Almeida da Silva

De: Renata Peña <renata@memoriaweb.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 26 de abril de 2024 17:27
Para: Patricia Agiz Almeida da Silva
Cc: Barbara Daniselli da Cunha Lima
Assunto: [MW :: MEMORIAL TCESP] - Orçamento Tipografia Comunicação Visual
Anexos: ORÇAMENTO N°2601 Memoria Web 26-04-2024.pdf; Galpão 10 - ATUALIZADO-20240426T193646Z-001.zip; R11 VISUAL-20240426T193834Z-001.zip; ST GRAF-20240426T193850Z-001.zip; WATER VISISON-20240426T193913Z-001.zip

Boa tarde, Patricia, como vai?

Compartilho o orçamento da empresa Tipografia Comunicação Visual com os outros orçamentos das outras empresas.

Abaixo está o link da última versão do projeto da comunicação visual e sinalização. Hoje foram solicitados alguns ajustes que já estão sendo realizados.



[1_memoriaweb_memorialtcesp_ambientacao_apres_240329.pdf](#)

JUSTIFICATIVA/ ESCOPO DA SINALIZAÇÃO/AMBIENTAÇÃO EXPOSITIVA

Baseados nos códigos visuais estabelecidos pela marca do memorial, tanto a sinalização quanto a ambientação criam cenários imersivos para que a experiência do visitante seja maximizada. Neste sentido, tanto a veiculação das informações, sejam elas textuais ou imagéticas, quanto a ornamentação espacial que cobre as superfícies expositivas, geram ambientes totalmente coerentes com a proposta do memorial e são parte integrante desta proposta.

Abaixo seus descritivos: Sinalização: Consiste no desenvolvimento de toda a sinalização expositiva de longa duração entendida por: diagramação de textos de apresentação, textos de seções, chamadas, legendas e quaisquer outros elementos textuais em painéis, bancadas, mesas, paredes ou qualquer suporte expositivo, além da diagramação de telas/slides estáticos informativos utilizados em dispositivos digitais. A sinalização expositiva está diretamente ligada à museologia.

Logo, todas as soluções geradas deverão comportar o conteúdo produzido pela equipe de curadoria.

Ambientação: Desenvolvimento de grafismos específicos para cada área da exposição, criando assim elementos imersivos espaciais que potencializam a visita e identificam, por

meio de códigos visuais próprios (como cores, imagens, texturas, padrões, etc) os assuntos abordados em determinadas seções ou setores.

O projeto de sinalização (anexo) foi aprovado em 25/4 assim como os orçamentos referentes a execução do projeto.

A empresa que apresentou o menor preço é a TIPOGRAFIA (orçamento anexo).

A execução da sinalização consiste em:

- impressão de todas as artes (vinil, papel, fotografia, facsimile, recorte em MDF, outros)
- instalação no local com uma equipe especializada.

Att,

 **MEMÓRIA WEB** **Renata Peña** | Produção
www.memoriaweb.com.br renata@memoriaweb.com.br
f @ +55 11 9.7112.2236

MEMÓRIA WEB

MEMORIAL DO
TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO
DE SÃO PAULO

SINALIZAÇÃO

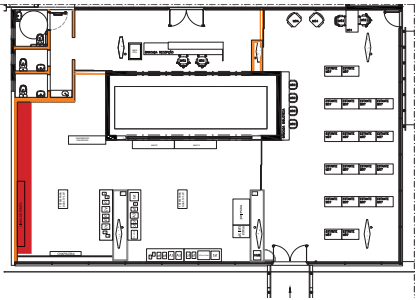
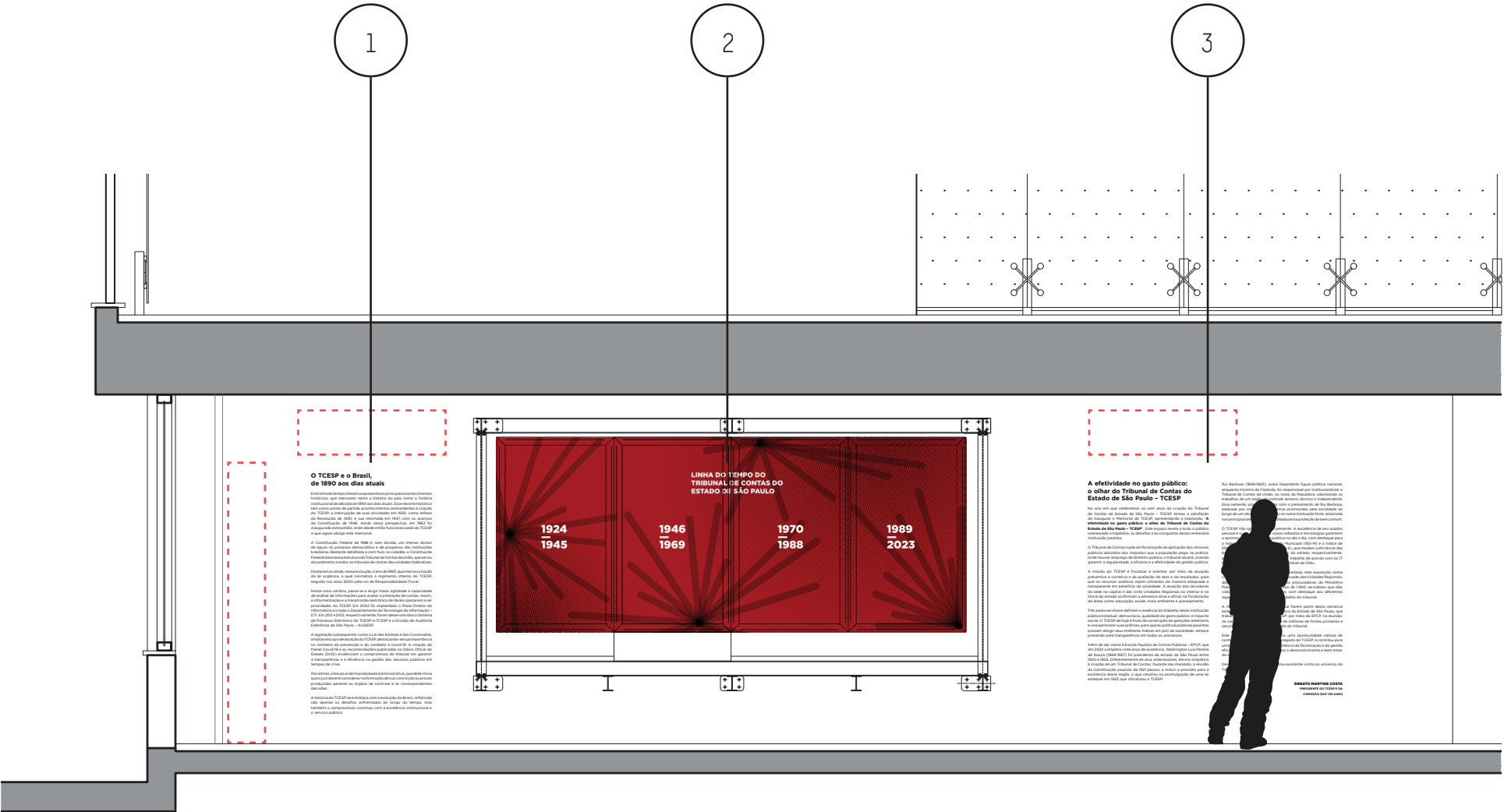
APRESENTAÇÃO #6

26.4.2024

1. Texto de apresentação da linha do tempo recortado em adesivo vinílico preto brilho e aplicado sobre painel de drywall emassado e pintado. **MUDANÇA DE LOCALIZAÇÃO POR CONTA DO LOCAL DE INSTALAÇÃO DO SUPORTE PARA OS EQUIPAMENTOS DA LINHA DO TEMPO.**

2. fundo do suporte da linha do tempo (impressão da imagem sob responsabilidade da Trinanda)

3. Texto de apresentação recortado em adesivo vinílico preto brilho e aplicado sobre painel de drywall emassado e pintado.



Visualização para
conferência e detalhe em
escala 1:1 (considerando
prancha A3)

A efetividade no gasto público:
o olhar do Tribunal de Contas do
Estado de São Paulo – TCESP

No ano em que celebramos os cem anos da criação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP, temos a satisfação de inaugurar o Memorial do TCESP, apresentando a exposição “**A efetividade no gasto público: o olhar do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP**”. Este espaço revela a todo o público interessado a trajetória, os desafios e as conquistas desta centenária instituição paulista.

O Tribunal de Contas cuida da fiscalização da aplicação dos recursos públicos advindos dos impostos que a população paga: na prática, onde houver emprego de dinheiro público, o tribunal atuará, visando garantir a regularidade, a eficácia e a efetividade da gestão pública.

A missão do TCESP é fiscalizar e orientar, por meio da atuação preventiva e corretiva e da avaliação de atos e de resultados, para que os recursos públicos sejam utilizados de maneira adequada e transparente em benefício da sociedade. A atuação dos servidores da sede na capital e das vinte Unidades Regionais no interior e no litoral do estado confirmam a presença ativa e eficaz na fiscalização de áreas como educação, saúde, meio ambiente e planejamento.

Três palavras-chave definem a essência do trabalho desta instituição pública estadual: democracia, qualidade do gasto público e impacto social. O TCESP de hoje é fruto da construção de gerações anteriores e visa aprimorar suas práticas, para que as políticas públicas paulistas possam atingir seus melhores índices em prol da sociedade, sempre prezando pela transparência em todos os processos.

Além de dar nome à Escola Paulista de Contas Públicas – EPCP, que em 2024 completa vinte anos de existência, Washington Luís Pereira de Souza (1869-1957) foi presidente do estado de São Paulo entre 1920 e 1924. Diferentemente de seus antecessores, ele era simpático à criação de um Tribunal de Contas. Durante seu mandato, a revisão da Constituição paulista de 1921 passou a incluir a previsão para a existência desse órgão, o que resultou na promulgação de uma lei estadual em 1923 que oficializou o TCESP.

Rui Barbosa (1849-1923), outra importante figura política nacional, enquanto ministro da Fazenda, foi responsável por institucionalizar o Tribunal de Contas da União, no início da República, valorizando os trabalhos de um órgão de controle externo, técnico e independente. Essa semente, plantada lá atrás com o pensamento de Rui Barbosa, adubada por mudanças e reformas promovidas pela sociedade ao longo de um século, transformou-se numa instituição forte, enraizada nos princípios democráticos e voltada para a proteção do bem comum.

O TCESP não ignora o tempo presente. A excelência de seu quadro pessoal e o uso intensivo de novos métodos e tecnologias garantem o aprimoramento da gestão pública no dia a dia, com destaque para o Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEG-M) e o Índice de Efetividade da Gestão Estadual (IEG-E), que medem a eficiência das 644 prefeituras paulistas e a gestão do estado, respectivamente, além do Observatório do Futuro, que trabalha de acordo com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.

Como resultado de dois anos de empreitada, esta exposição conta com oito eixos principais, que tratam da sede, das Unidades Regionais, dos conselheiros, dos auditores, dos procuradores do Ministério Público de Contas (MPC) e dos mais de 1.900 servidores que dão vida a esta instituição diariamente, com destaque aos diferentes aspectos e atores envolvidos no trabalho do tribunal.

A maior parte dos documentos que fazem parte desta narrativa estão conservados no Arquivo Público do Estado de São Paulo, que trabalhou em parceria com o TCESP, por meio da EPCP, na reunião, na catalogação e na digitalização de milhares de fontes primárias e secundárias que revelam o dia a dia do tribunal.

Este memorial oferece ao público uma oportunidade valiosa de conhecer e apreciar o trabalho e o legado do TCESP, e contribui para uma maior compreensão da importância da fiscalização e da gestão eficiente dos recursos públicos para o desenvolvimento e bem-estar da sociedade.

Desejamos a todas e a todos uma excelente visita ao universo do TCESP.

RENATO MARTINS COSTA
PRESIDENTE DO TCESP E DA
COMISSÃO DOS 100 ANOS

Tribuna

São Pa

lebramos o

do de São

norial do T

ito público:

|o - TCESP”

Visualização para
conferência e detalhe em
escala 1:1 (considerando
prancha A3)

O TCESP e o Brasil,
de 1890 aos dias atuais

Estalinha do tempo interativa apresenta os principais acontecimentos históricos que marcaram tanto a história do país como a história institucional da década de 1890 aos dias atuais. Esse recorte histórico tem como ponto de partida acontecimentos antecedentes à criação do TCESP, a interrupção de suas atividades em 1930, como reflexo da Revolução de 1930, e sua retomada em 1947, com os avanços da Constituição de 1946. Ainda nessa perspectiva, em 1963 foi inaugurado este prédio, onde desde então funciona a sede do TCESP e que agora abriga este memorial.

A Constituição Federal de 1988 é, sem dúvida, um imenso divisor de águas no processo democrático e de progresso das instituições brasileiras. Bastante detalhista e com foco no cidadão, a Constituição Federal descreve a estrutura do Tribunal de Contas da União, que serviu de parâmetro a todos os tribunais de contas das unidades federativas.

Destacamos ainda, nessa evolução, o ano de 1993, que marca a criação da lei orgânica, a qual normatiza o regimento interno do TCESP, seguida nos anos 2000 pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse novo cenário, passa-se a exigir maior agilidade e capacidade de análise de informações para avaliar a prestação de contas. Assim, a informatização e a transmissão eletrônica de dados passaram a ser prioridades do TCESP. Em 2002 foi implantado o Plano-Diretor de Informática e criado o Departamento de Tecnologia da Informação – DTI. Em 2011 e 2012, respectivamente, foram desenvolvidos o Sistema de Processo Eletrônico do TCESP e-TCESP e a Divisão de Auditoria Eletrônica de São Paulo – AUDESP.

A legislação subsequente, como a Lei das Estatais e das Concessões, amplia o escopo de atuação do TCESP, destacando-se sua importância no contexto da prevenção e do combate à covid-19. A criação do Painel Covid-19 e as recomendações publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE) evidenciam o compromisso do tribunal em garantir a transparência e a eficiência na gestão dos recursos públicos em tempos de crise.

Por último, a Nova Lei de Improbidade Administrativa, que determina que o juiz deverá considerar na formação de sua convicção as provas produzidas perante os órgãos de controle e as correspondentes decisões.

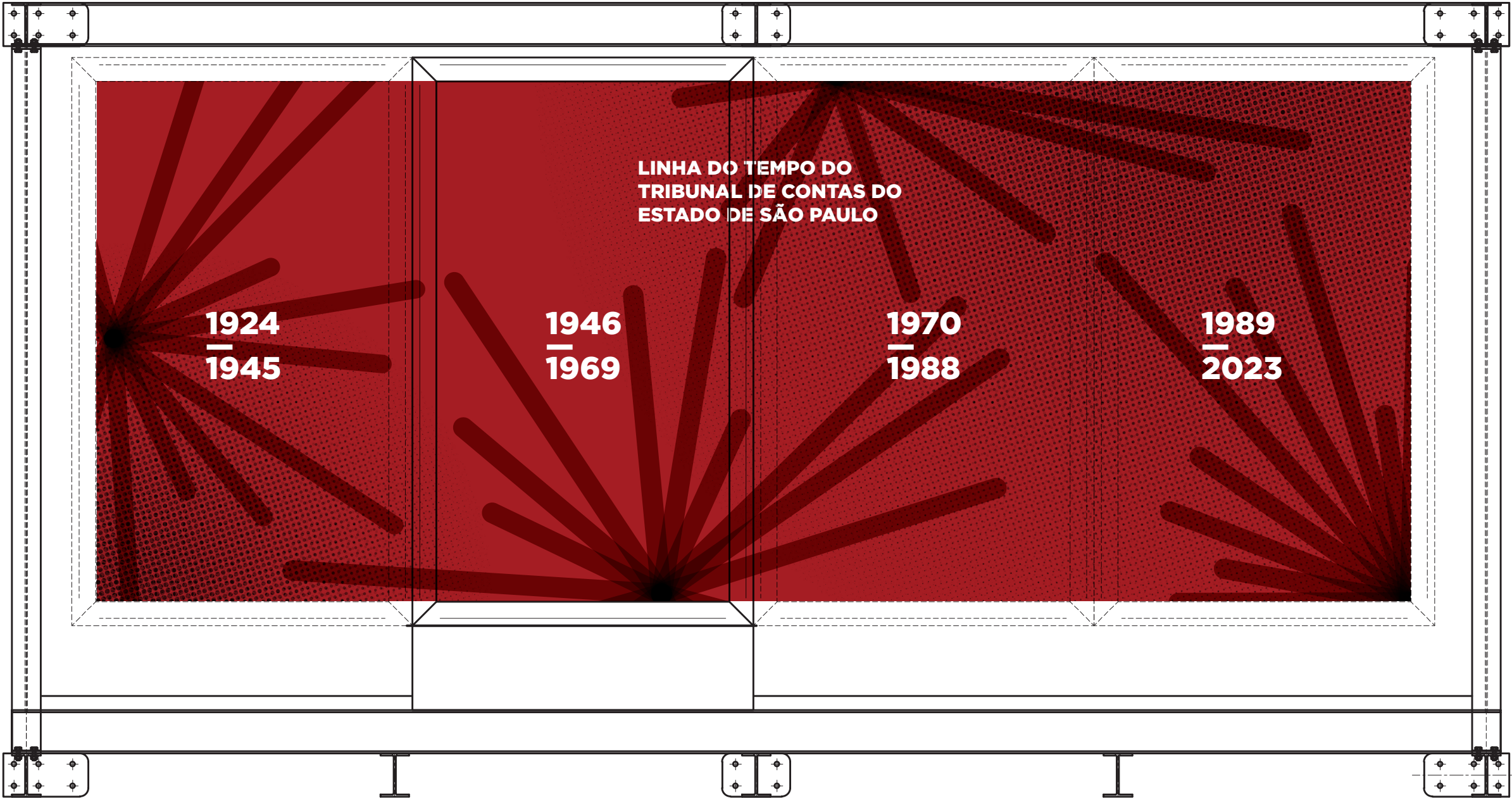
A história do TCESP se entrelaça com a evolução do Brasil, refletindo não apenas os desafios enfrentados ao longo do tempo, mas também o compromisso contínuo com a excelência institucional e o serviço público.

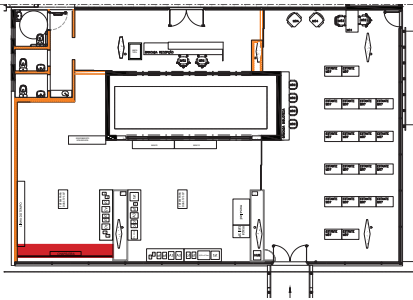
do Tribunal o
rnais de con
lução, o ano
natiza o re
a Lei de Res
e a exigir m
ara avaliar a

Painel de fundo para a
Lupa/Linha do tempo

Visualização para
conferência

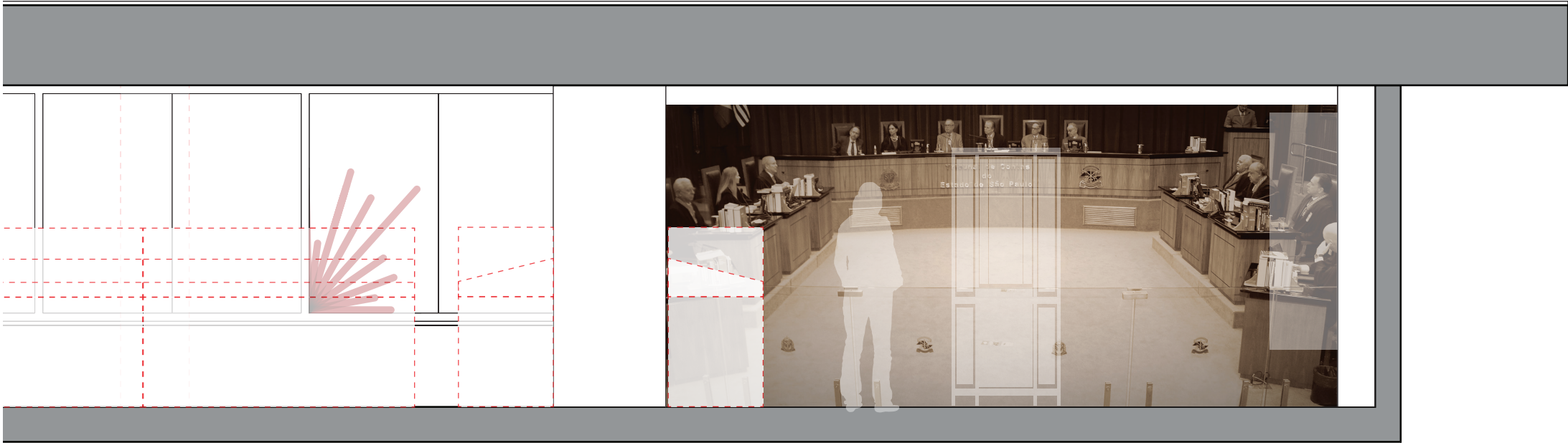
Imagem solicitada
pela TRINANDA





Painel instagramável
impresso em adesivo
vinílico branco fosco
e aplicado sobre painel
de drywall emassado e
pintado.

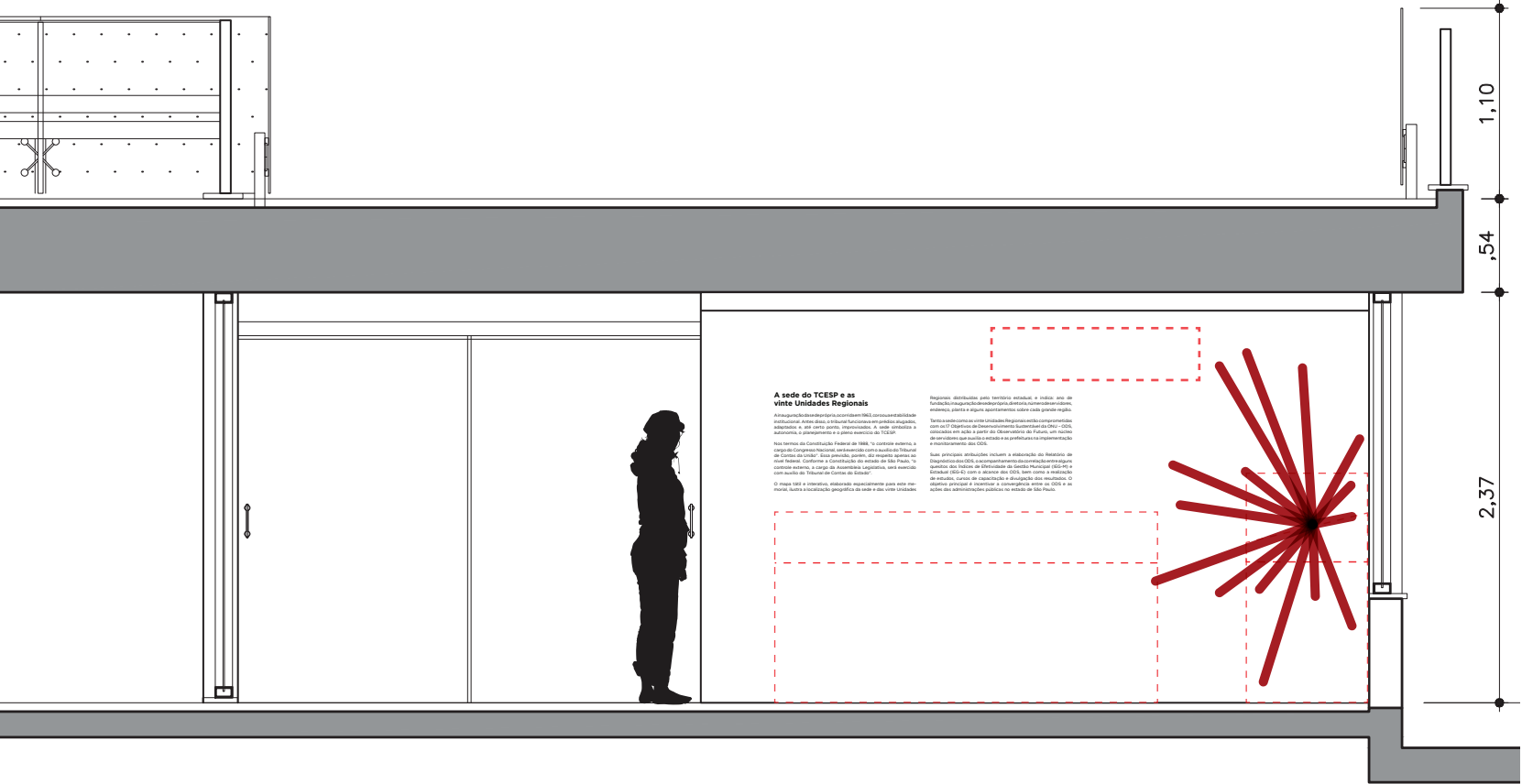
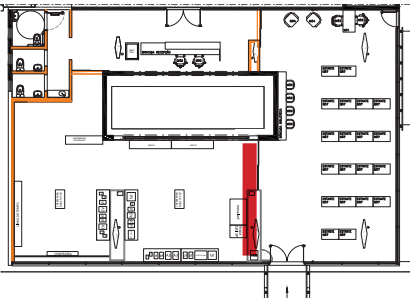
IMAGEM ALTERADA.
MARCAÇÕES DOS ELEMENTOS
QUE FICARAM DISPOSTOS
A FRENTE DO PAINEL:
VITRINE HORIZONTAL,
CHAPELEIRA E LINHA DO
TEMPO/LUPA.



Painel instagramável



Texto sobre
as Unidades
Regionais.



Visualização para conferência e detalhe em escala 1:1 (considerando prancha A3)

A sede do TCESP e as vinte Unidades Regionais

A inauguração da sede própria, ocorrida em 1963, coroou a estabilidade institucional. Antes disso, o tribunal funcionava em prédios alugados, adaptados e, até certo ponto, improvisados. A sede simboliza a autonomia, o planejamento e o pleno exercício do TCESP.

Nos termos da Constituição Federal de 1988, “o controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União”. Essa previsão, porém, diz respeito apenas ao nível federal. Conforme a Constituição do estado de São Paulo, “o controle externo, a cargo da Assembleia Legislativa, será exercido com auxílio do Tribunal de Contas do Estado”.

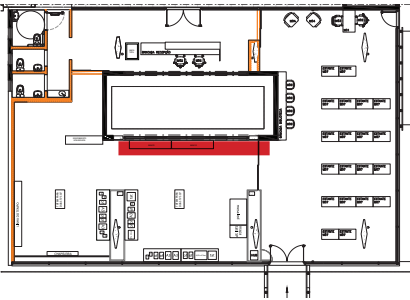
O mapa tátil e interativo, elaborado especialmente para este memorial, ilustra a localização geográfica da sede e das vinte Unidades

Regionais distribuídas pelo território estadual, e indica: ano de fundação, inauguração de sede própria, diretoria, número de servidores, endereço, planta e alguns apontamentos sobre cada grande região.

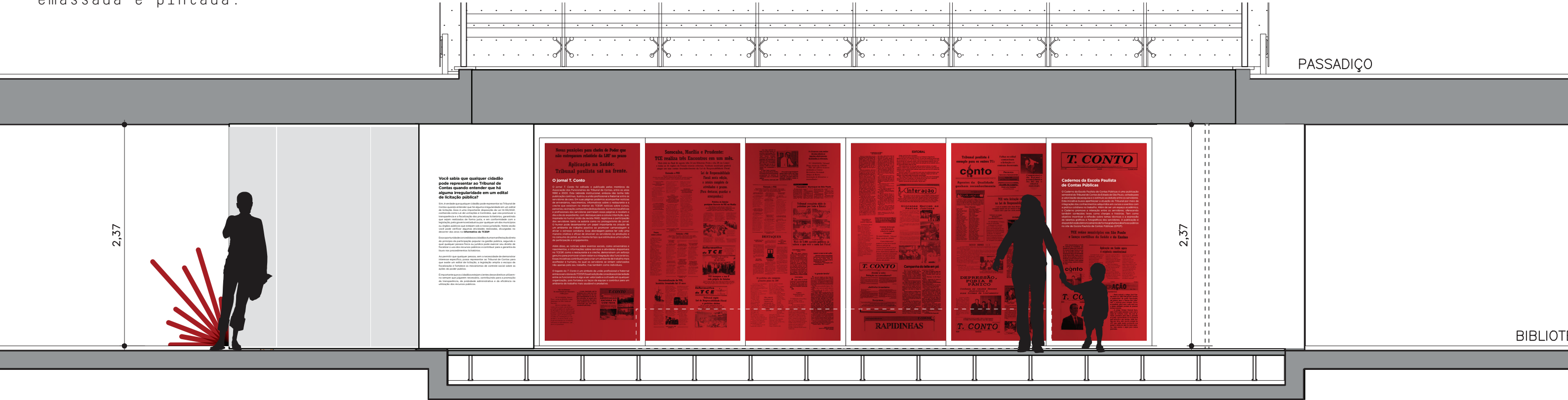
Tanto a sede como as vinte Unidades Regionais estão comprometidas com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU – ODS, colocados em ação a partir do Observatório do Futuro, um núcleo de servidores que auxilia o estado e as prefeituras na implementação e monitoramento dos ODS.

Suas principais atribuições incluem a elaboração do Relatório de Diagnóstico dos ODS, o acompanhamento da correlação entre alguns quesitos dos Índices de Efetividade da Gestão Municipal (IEG-M) e Estadual (IEG-E) com o alcance dos ODS, bem como a realização de estudos, cursos de capacitação e divulgação dos resultados. O objetivo principal é incentivar a convergência entre os ODS e as ações das administrações públicas no estado de São Paulo.

o3, coroou a
cionava em
isados. A se
exercício do
controle ex
o auxílio do
respeito ap
lo de São P



Texto sobre o espaço
de leitura recortado em
adesivo vinílico preto
brilho e aplicado sobre
parede de alvenaria
emassada e pintada.



Texto sobre a revista
T.Conto recortado em
adesivo vinílico branco
brilho blackout aplicado
sobre superfície de
vidro coberta por
adesivo.

Visualização para
conferência e detalhe em
escala 1:1 (considerando
prancha A3)

**Você sabia que qualquer cidadão
pode representar ao Tribunal de
Contas quando entender que há
alguma irregularidade em um edital
de licitação pública?**

Sim, é verdade que qualquer cidadão pode representar ao Tribunal de Contas quando entender que há alguma irregularidade em um edital de licitação. Essa é uma importante disposição da Lei 14.133/2021, conhecida como Lei de Licitações e Contratos, que visa promover a transparência e a fiscalização dos processos licitatórios, garantindo que sejam realizados de forma justa, e em conformidade com a legislação, pelo governo estadual ou por qualquer um dos municípios ou órgãos públicos que estejam sob a nossa jurisdição. Nesta seção você pode verificar algumas atividades realizadas, divulgadas no decorrer dos anos no **Informativo do TCESP**.

Essa oportunidade concedida aos cidadãos é uma manifestação direta do princípio da participação popular na gestão pública, segundo o qual qualquer pessoa física ou jurídica pode exercer seu direito de fiscalizar o uso dos recursos públicos e contribuir para a garantia da lisura nos procedimentos licitatórios.

Ao permitir que qualquer pessoa, sem a necessidade de demonstrar interesse específico, possa representar ao Tribunal de Contas para que avalie um edital de licitação, a legislação amplia o escopo da fiscalização e fortalece os mecanismos de controle social sobre as ações do poder público.

É importante que os cidadãos estejam cientes desse direito e utilizem-no sempre que julgarem necessário, contribuindo para a promoção da transparência, da probidade administrativa e da eficiência na utilização dos recursos públicos.

via que
represent
quando
rregular
cão pú

Visualização para
conferência e detalhe em
escala 1:1 (considerando
prancha A3)

Novas punições para chefes de Poder que não entregaram relatório da LRF no prazo

Aplicação na Saúde: Tribunal paulista sai na frente.

O jornal T. Conto

O jornal *T. Conto* foi editado e publicado pelos membros da Associação dos Funcionários do Tribunal de Contas, entre os anos 1990 e 2000. Este tabloide institucional, embora não tenha tido publicação contínua, ilustrou a união profissional e fraternal entre os servidores da casa. Em suas páginas podemos acompanhar notícias de aniversários, nascimentos, informativos sobre o restaurante e a creche que existiram no interior do TCESP, notícias sobre cursos, parcerias, vacinação, campanhas de doações etc. As memórias afetivas e profissionais dos servidores permeiam essas páginas e revelam o dia a dia do expediente, com destaque para a coluna InterAção, que, inspirada no humor ácido da revista *MAD*, registrava a participação dos servidores tanto na autoria como no protagonismo do jornal. O humor pode desempenhar um papel importante na criação de um ambiente de trabalho positivo ao promover camaradagem e aliviar o estresse cotidiano. Essa abordagem parece ter sido uma maneira criativa e eficaz de envolver os servidores na produção e no consumo do jornal, ao mesmo tempo que estimulava uma cultura de participação e engajamento.

Além disso, as notícias sobre eventos sociais, como aniversários e nascimentos, e informações sobre serviços e atividades disponíveis no TCESP, como o restaurante e a creche, demonstram um esforço genuíno para promover o bem-estar e a integração dos funcionários. Essas iniciativas contribuem para criar um ambiente de trabalho mais acolhedor e humano, no qual os servidores se sintam valorizados não apenas pelo seu trabalho, mas também como indivíduos.

O legado do *T. Conto* é um símbolo da união profissional e fraternal entre os servidores do TCESP. Essa tradição de conexão e solidariedade entre os funcionários é algo a ser valorizado e cultivado em qualquer organização, pois fortalece os laços da equipe e contribui para um ambiente de trabalho mais saudável e produtivo.

Não recolhimento de contribuição previdenciária é falta grave

TC 5431/026/98, Tribunal Pleno, sessão de 09/03/01. Contas Municipais de 1998, Pedido de Reexame

Recurso rejeitado. Suas razões não se amam com nenhuma providência efetiva de regularização da Previdência Social, indicando que persiste a situação de irregularidade, segundo a qual a Prefeitura não recolhe as contribuições por ela devidas e, do mesmo modo, as que foram descontadas dos servidores, utilizando-as indevidamente, com dano de finalidade.

- A nossa Associação está de Presidente novo e desta vez é uma Mulher! Esperamos que ela continue desempenhando as suas nobres atribuições, no mesmo nível que seus antecessores. Boa sorte e muita paciência com a falta de colaboração que você estará encontrando pela frente.



Visualização para
conferência e detalhe em
escala 1:1 (considerando
prancha A3)



s da Es

as Públi

Escola Paul

ribunal de C

da pesquisa

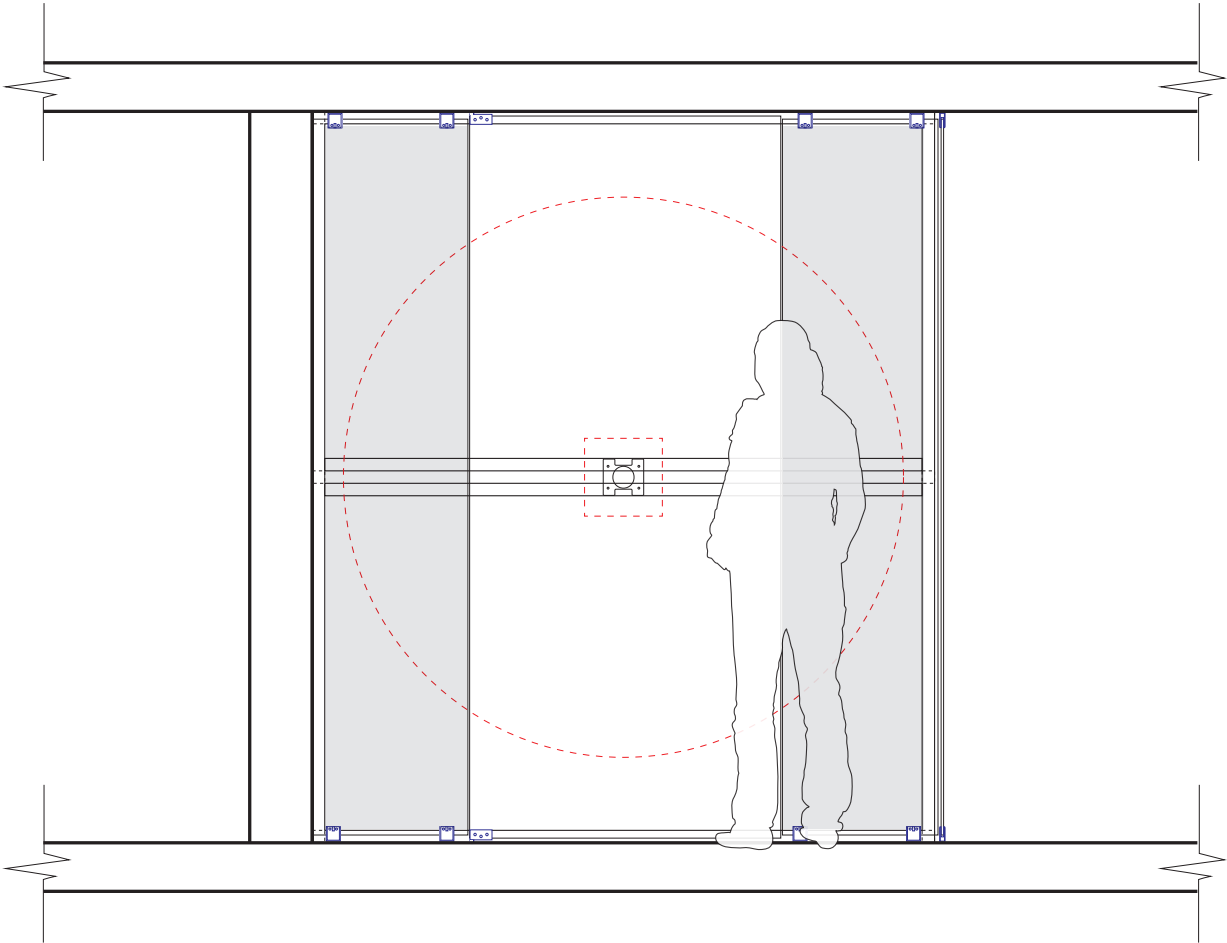
busca apert

s conhecime

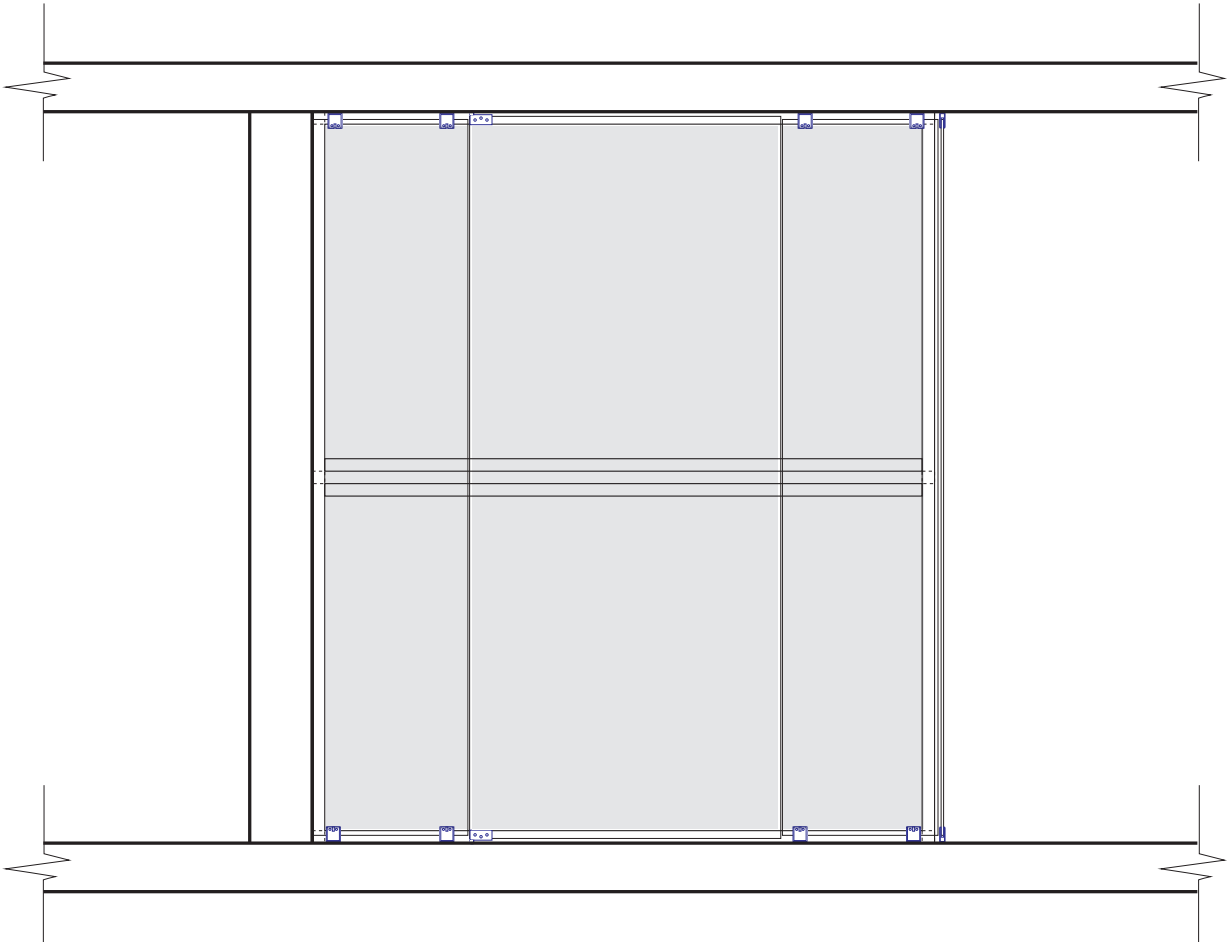
Envoltório equipamento
holográfico

Visualização para
conferência.

POR CONTA DO ESPAÇO
DIMINUTO E A PROXIMIDADE
COM OUTROS ELEMENTOS
VERMELHOS, É SUGERIDA A
ADESIVAÇÃO COM MATERIAL
BRANCO, TRANSLÚCIDO,
JATEADO.



vista
frontal



vista
traseira

Texto de apresentação
do totem referente aos
CONSELHEIROS

Visualização para
conferência.

CONSELHEIROS

Os Conselheiros do TCESP

Os conselheiros são parte de um órgão deliberativo, ou seja, eles têm autoridade de tomar decisões sobre questões relacionadas ao controle exercido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP. Eles atuam em colegiado ou individualmente, dependendo do contexto.

O Tribunal Pleno é o principal órgão deliberativo, composto pelos sete conselheiros do TCESP, que se reúnem para discutir e tomar decisões sobre diversas matérias de controle.

Além do Tribunal Pleno, a Primeira e a Segunda Câmaras também são consideradas órgãos deliberativos. Elas são compostas por três conselheiros, sendo que cada um deles tem competências definidas para analisar e deliberar sobre questões específicas. Enquanto o Tribunal Pleno possui uma competência mais abrangente e estratégica, responsável por julgar recursos contra decisões das câmaras, processos de uniformização de jurisprudência e incidentes de inconstitucionalidade, as câmaras focam em questões mais específicas e rotineiras, como o julgamento das contas anuais de prefeitos, câmaras municipais e outras entidades públicas ou privadas que recebem fundos públicos, e o julgamento de contratos significativos de compras e serviços. As câmaras operam dentro de uma escala mais focada, tratando diretamente com a fiscalização contínua de entidades administrativas em nível estadual e municipal.

Em resumo, os órgãos deliberativos do TCESP são responsáveis por proferir decisões importantes relacionadas ao controle das atividades públicas, utilizando o conhecimento técnico e a legislação pertinente para garantir a transparência e a eficiência na gestão dos recursos públicos.

Antes, porém, de apresentar cada um dos órgãos deliberativos, vamos entender de que forma são escolhidos e nomeados os conselheiros. A Constituição Estadual estabelece que os conselheiros do TCESP devem atender a requisitos como idade entre 35 e 70 anos, idoneidade moral, notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos e financeiros ou de administração pública, contando com mais de dez anos de experiência profissional em alguma dessas áreas. Dentre os sete conselheiros, três são indicados pelo governador, sendo dois deles alternadamente escolhidos entre auditores e membros do Ministério Público, enquanto os outros quatro são indicados pela Assembleia Legislativa.

Neste totem você encontrará uma breve biografia de cada um deles, suas visões sobre o futuro do TCESP e trechos de sessões e entrevistas que oferecem informações valiosas sobre suas perspectivas e contribuições para a instituição. Explore conosco as trajetórias e as ideias desses profissionais empenhados na defesa da boa aplicação dos recursos com transparência, eficiência e efetividade no controle das atividades públicas.

TOQUE NA TELA PARA INICIAR.

Texto de apresentação
do totem referente aos
AUDITORES

Visualização para
conferência.

AUDITORES

Auditores do TCESP

O Corpo de Auditores é um órgão especial, composto por sete membros, que também exercem a função de julgadores. No caso do TCESP, essa denominação diz respeito àqueles que são também conhecidos como substitutos de conselheiro, denominação que, em alguns tribunais de contas, pode ser a oficial. Os auditores são nomeados pelo governador do estado após aprovação em concurso público de provas e títulos, dentre brasileiros bacharéis em Ciências Jurídicas e Sociais (Direito), Ciências Contábeis e Atuariais, Ciências Econômicas ou Ciências da Administração. Uma das competências dos auditores é exatamente substituir os conselheiros “em suas ausências e impedimentos por motivo de licença, férias ou outro afastamento legal”.

Além disso, os auditores do TCESP possuem uma competência de julgamento própria, diferente de outros tribunais brasileiros. Além de substituírem os conselheiros em afastamentos eventuais, eles têm atribuições definidas pelo Regimento Interno para decidir sobre diversos tipos de processos. Suas decisões podem ser objeto de recurso perante um órgão colegiado. Entre suas competências está o julgamento de contratos, contas anuais e prestações de contas relacionadas a repasses efetuados pelas administrações estadual e municipal a entidades do terceiro setor, desde que o valor não ultrapasse 70.000 UFESPs*.

Vamos conhecer os sete auditores desta corte? Nesta seção, oferecemos uma breve biografia de cada um deles, bem como suas reflexões sobre o futuro do TCESP. Explore conosco os pensamentos e as contribuições desses profissionais, inclusive trechos de sessões e entrevistas que revelam suas visões e compromissos com a transparência e a eficácia na gestão pública.

* UFESP: Unidade Fiscal do Estado de São Paulo, indexador utilizado para a atualização monetária de contratos firmados com o governo do estado de São Paulo. Em 2024 cada UFESP equivale a R\$ 35,36.

TOQUE NA TELA PARA INICIAR.

Visualização para
conferência.

Texto de apresentação
do totem referente aos
SERVIDORES

Visualização para
conferência.

SERVIDORES

Servidores: o coração do TCESP

Os servidores do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP desempenham um papel fundamental, que vai além de simplesmente executar tarefas. Eles são verdadeiramente o coração pulsante da instituição, impulsionando sua operação diária e contribuindo significativamente para sua missão de promover transparência e eficiência na gestão pública.

Com uma diversidade de funções, competências e qualificações, os servidores do TCESP formam uma equipe multifacetada e dedicada. Desde os profissionais responsáveis pela análise técnica e pela auditoria, atividades-fim do tribunal, até aqueles envolvidos na administração e no suporte operacional, voltados para as atividades-meio, cada membro desempenha um papel único e essencial no funcionamento harmonioso da instituição.

Além disso, os servidores do TCESP estão comprometidos com a busca constante pela excelência, utilizando novos métodos e tecnologias para aprimorar continuamente os processos de controle e fiscalização. Isso reflete o compromisso da instituição em se adaptar às demandas e aos desafios do presente, mantendo-se relevante e eficaz em um ambiente em constante evolução.

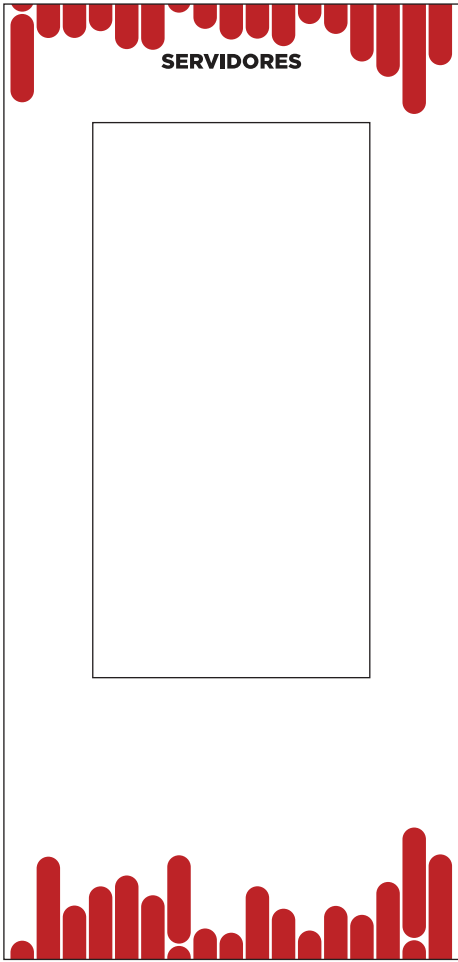
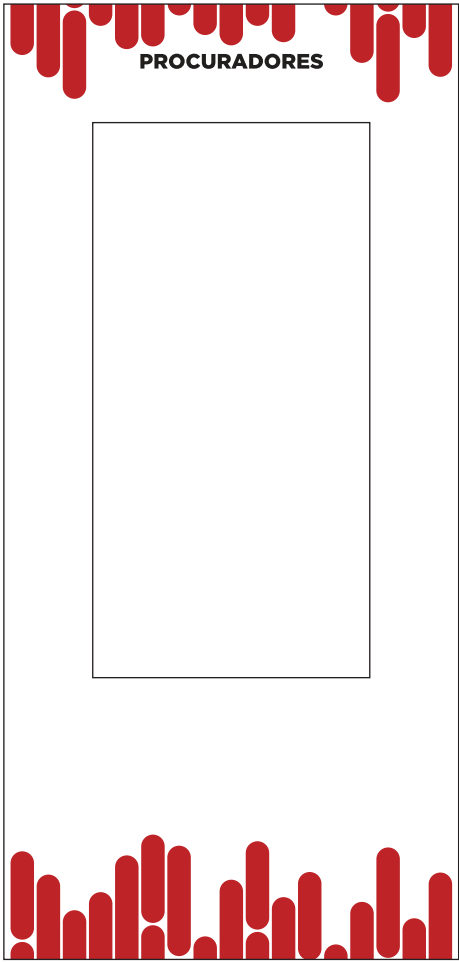
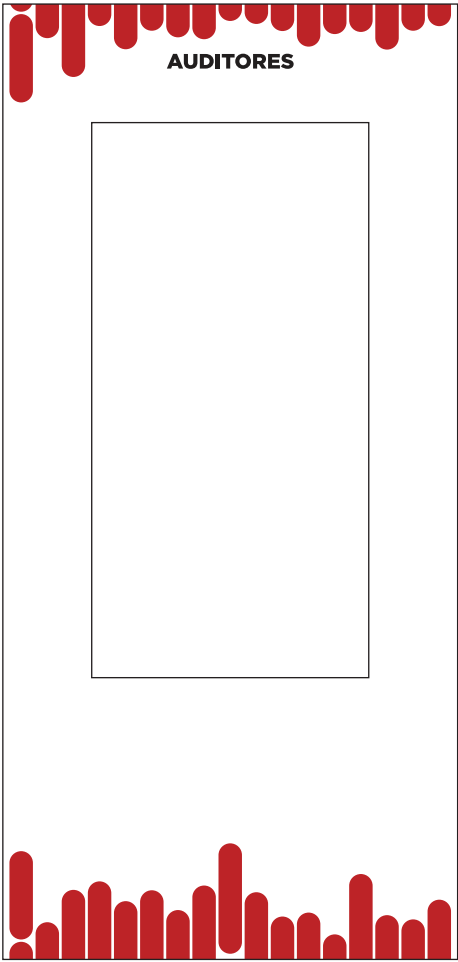
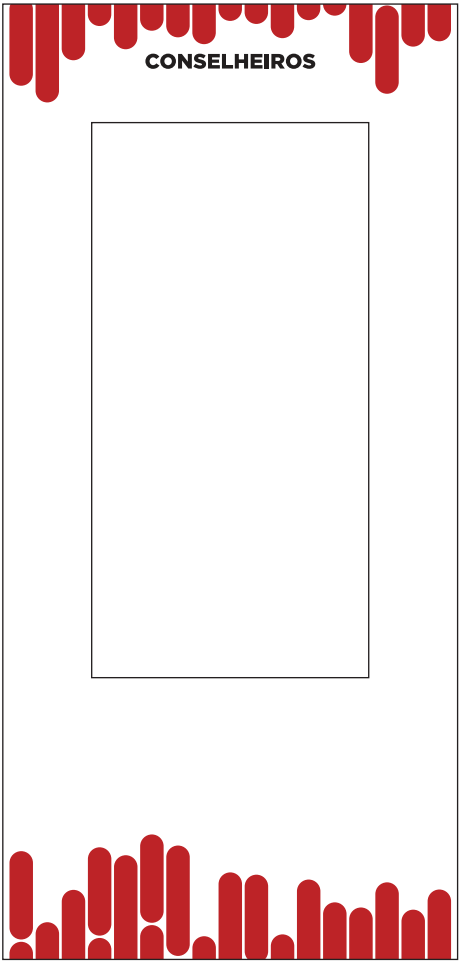
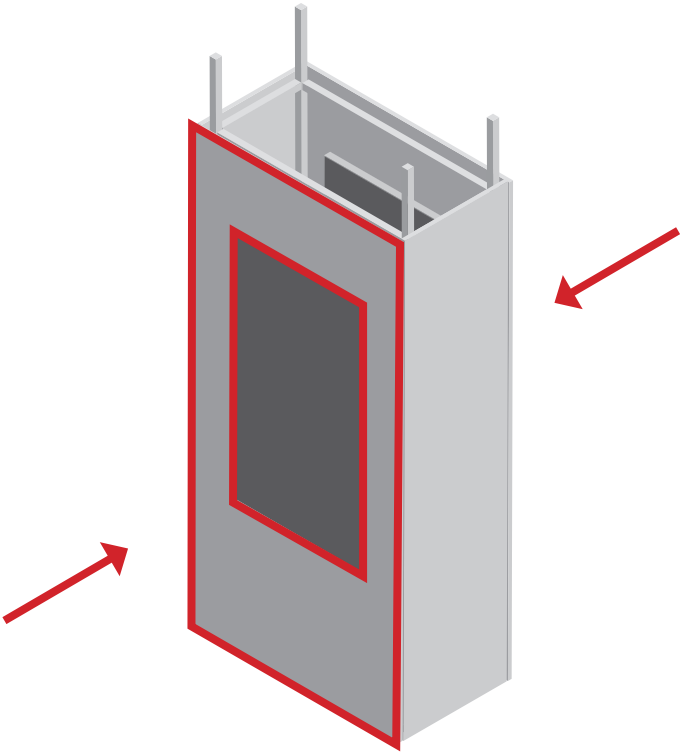
Para muitos, o TCESP não é apenas um local de trabalho, mas também de desenvolvimento de laços de amizade. A convivência entre os servidores não se limita à rotina profissional, mas também inclui momentos de confraternização e solidariedade. Essa união fortalece os laços dentro da instituição e contribui para um ambiente de trabalho colaborativo e harmonioso.

Assim, os mais de 1.900 servidores do TCESP não apenas carregam consigo a história institucional do órgão, mas também representam sua identidade e seu compromisso com a promoção da integridade e da eficiência na administração pública.

TOQUE NA TELA PARA INICIAR.

Grafismos para totens
verticais:

POR CONTA DA CONSTRUÇÃO
DE UMA PORTA REDUZIDA, E
NÃO UMA PORTA INTEIRIÇA
CONFORME INDICADO
NO DESENHO TÉCNICO
INICIAL, A ADESIVAÇÃO
NAS LATERAIS FICOU
PREJUDICADA. DESTA
FORMA, A ADESIVAÇÃO COM
GRAFISMOS SERÁ FEITA
APENAS NAS FACES ONDE
ESTÃO INSTALADOS OS
MONITORES.



Ficha técnica a ser
veiculada na tela
touch sobre as Unidades
Regionais

Visualização para
conferência.

Ficha técnica da exposição

Tribunal de Contas do
Estado de São Paulo - TCESP

PRESIDENTE DA COMISSÃO 100 ANOS DO TCESP

Renato Martins Costa

DIRETORA DA ESCOLA PAULISTA DE CONTAS PÚBLICAS
E SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA COMISSÃO DOS 100 ANOS

Bibiana Helena Freitas Camargo

DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Carlos Eduardo Corrêa Malek

PESQUISA E PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS

Edmilson Manoel de Araujo

ARQUITETURA E ENGENHARIA

Armando Mauricio Varella Neto, Fabio Pollastrini,
Fernando Balester de Mello, Leandro Wakay,
Marcelo Ferrarez Rebeschini,
Maria Elizabete Moreira dos Santos e
Renan Vieira Novais

GESTÃO DE CONTRATOS

Riger Lanza Galvao

ESTAGIÁRIOS

Raphaela Escuer Beraldo e
Leonardo Rodrigues Baptista

A efetividade no gasto público: o olhar do
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP

COORDENAÇÃO

Memória Web

PROJETO CURATORIAL

Barbara Daniselli, Regiane Matos e
Alexsandro Souza

criação da marca, identidade visual
e projeto expoográfico

Alexsandro Souza

PRODUÇÃO

Renata Peña

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

Paula Fu

ACESSIBILIDADE

CONSULTORIA DE ACESSIBILIDADE

Thamara Nunes

RECURSOS TÁTEIS

Casa do Braille

CONSULTORA RECURSOS TÁTEIS

Cristiane Rufino

WEB APP ACESSÍVEL (UMPRATODOS)

Iguale

REVISÃO

Ibraíma Tavares

PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

MMV

EXECUÇÃO DA LUPA DIGITAL

Trinanda

MOBILIÁRIO EXPOSITIVO

C2P

PROJETO DA OBRA

CDHU

EXECUÇÃO DA OBRA

Arcon

Patricia Agiz Almeida da Silva

De: Edmilson Manoel de Araujo
Enviado em: sexta-feira, 26 de abril de 2024 18:37
Para: Aleksandro Souza
Cc: Barbara Daniselli da Cunha Lima; Regiane Matos; Patricia Agiz Almeida da Silva; Leandro Wakay; Maria Elizabete Moreira dos Santos; Fernando Balester de Mello; Renata Peña; Thamara Nunes; Paula Fu
Assunto: RE: [MW :: MEMORIAL TCESP] sinalização
Prioridade: Alta
Sinalizador de acompanhamento: Acompanhar
Status do sinalizador: Sinalizada

Boa noite a todos.

Prezado Alex.

Gostaria de comunicar que a sinalização e ambientação do Memorial do TCESP foram integralmente aprovados. Agradeço sinceramente a todos pelo empenho e dedicação demonstrados. Na próxima semana, poderemos dar continuidade aos próximos passos deste projeto.

Bom final de semana,

Edmilson M.de Araujo
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
Escola Paulista de Contas Públicas
Tel.(11) 3292-4616
emaraujo@tce.sp.gov.br



De: Aleksandro Souza <alex@dinamodesign.co>
Enviado: sexta-feira, 26 de abril de 2024 17:41
Para: Edmilson Manoel de Araujo <emaraujo@tce.sp.gov.br>
Cc: Barbara Daniselli da Cunha Lima <barbara@memoriaweb.com.br>; Regiane Matos <regianematos89@gmail.com>; Patricia Agiz Almeida da Silva <pagiz@tce.sp.gov.br>; Leandro Wakay

<lwakay@tce.sp.gov.br>; Maria Elizabete Moreira dos Santos <memsantos@tce.sp.gov.br>; Fernando Balester de Mello <fmello@tce.sp.gov.br>; Renata Peña <renata@memoriaweb.com.br>; Thamara Nunes <thamara@memoriaweb.com.br>; Paula Fu <paula@memoriaweb.com.br>

Assunto: Re: [MW :: MEMORIAL TCESP] sinalização

boa tarde Edmilson, boa tarde a todos,

encaminho a apresentação atualizada para considerações.

<https://we.tl/t-dJcQvPzle3>

atenciosamente,

Cliente
MEMÓRIA WEB**Contato**
PAULA FU**Telefone**
(11) 3425-9118**CNPJ**
50.602.937/0001-05**Endereço**
Rua Peixoto Gomide, 724 - Jardim Paulista - CEP: 01409-000 - São Paulo - SP

Item	Imagem	Descrição	Medidas	Qtde	Valor Unit	Subtotal
1	...	Vinil Transparente Brilho, Equipamento: CG 130 SR III , EcoSolvente , Acabamento: Depilado e Mascarado (Masc. Papel) Simples	0.700 x 1.800	1	213,46	R\$ 213,46
2	...	Vinil Transparente Brilho, Equipamento: CG 130 SR III , EcoSolvente , Acabamento: Depilado e Mascarado (Masc. Papel) Simples	0.350 x 1.100	1	65,22	R\$ 65,22
3	...	Vinil Transparente Brilho, Equipamento: CG 130 SR III , EcoSolvente , Acabamento: Depilado e Mascarado (Masc. Papel) Simples	0.600 x 1.150	1	116,89	R\$ 116,89
4	...	Vinil Transparente Brilho, Equipamento: CG 130 SR III , EcoSolvente , Acabamento: Depilado e Mascarado (Masc. Papel) Simples	0.500 x 1.150	1	97,41	R\$ 97,41
5	...	Vinil Transparente Brilho, Equipamento: CG 130 SR III , EcoSolvente , Acabamento: Depilado e Mascarado (Masc. Papel) Simples	0.900 x 1.150	1	175,34	R\$ 175,34
6	...	Vinil Transparente Brilho, Equipamento: CG 130 SR III , EcoSolvente , Acabamento: Depilado e Mascarado (Masc. Papel) Simples	1.000 x 1.000	1	169,41	R\$ 169,41
7	...	Vinil Transparente Brilho, Equipamento: CG 130 SR III , EcoSolvente , Acabamento: Depilado e Mascarado (Masc. Papel) Simples	1.000 x 1.700	1	288,00	R\$ 288,00
8	...	Vinil Transparente Brilho, Equipamento: CG 130 SR III , EcoSolvente , Acabamento: Depilado e Mascarado (Masc. Papel) Simples	2.000 x 0.900	1	304,94	R\$ 304,94
9	...	Vinil Transparente Brilho, Equipamento: CG 130 SR III , EcoSolvente , Acabamento: Depilado e Mascarado (Masc. Papel) Simples	0.600 x 0.750	1	76,23	R\$ 76,23
10	...	Vinil Transparente Brilho, Equipamento: CG 130 SR III , EcoSolvente , Acabamento: Depilado e Mascarado (Masc. Papel) Simples	1.400 x 0.750	1	177,88	R\$ 177,88
11	...	Vinil Transparente Brilho, Equipamento: CG 130 SR III , EcoSolvente , Acabamento: Depilado e Mascarado (Masc. Papel) Simples	0.850 x 1.100	1	158,40	R\$ 158,40
12	...	Vinil Transparente Brilho, Equipamento: CG 130 SR III , EcoSolvente , Acabamento: Depilado e Mascarado (Masc. Papel) Simples	1.650 x 0.900	1	251,57	R\$ 251,57
13	...	Vinil Transparente Brilho, Equipamento: CG 130 SR III , EcoSolvente , Acabamento: Depilado e Mascarado (Masc. Papel) Simples	0.800 x 0.200	1	27,10	R\$ 27,10
14	...	Vinil Transparente Brilho, Equipamento: CG 130 SR III , EcoSolvente , Acabamento: Depilado e Mascarado (Masc. Papel) Simples	0.450 x 1.050	1	80,05	R\$ 80,05

Item	Imagem	Descrição	Medidas	Qtde	Valor Unit	Subtotal
15	...	Vinil Transparente Brilho, Equipamento: CG 130 SR III , EcoSolvente , Acabamento: Depilado e Mascarado (Masc. Papel) Simples	1.150 x 1.500	1	292,23	R\$ 292,23
16	...	Vinil Transparente Brilho, Equipamento: CG 130 SR III , EcoSolvente , Acabamento: Depilado e Mascarado (Masc. Papel) Simples	0.200 x 1.150	1	38,96	R\$ 38,96
17	...	Vinil Transparente Brilho, Equipamento: CG 130 SR III , EcoSolvente , Acabamento: Depilado e Mascarado (Masc. Papel) Simples	0.500 x 0.900	1	76,23	R\$ 76,23
18	...	Vinil Transparente Brilho, Equipamento: CG 130 SR III , EcoSolvente , Acabamento: Depilado e Mascarado (Masc. Papel) Simples	0.950 x 0.650	1	104,61	R\$ 104,61
19	...	Vinil Transparente Brilho, Equipamento: CG 130 SR III , EcoSolvente , Acabamento: Depilado e Mascarado (Masc. Papel) Simples	0.750 x 1.100	1	139,76	R\$ 139,76
20	...	Vinil Transparente Brilho, Equipamento: CG 130 SR III , EcoSolvente , Acabamento: Depilado e Mascarado (Masc. Papel) Simples	0.750 x 1.650	1	209,64	R\$ 209,64
21	...	Vinil Transparente Brilho, Equipamento: CG 130 SR III , EcoSolvente , Acabamento: Depilado e Mascarado (Masc. Papel) Simples	1.100 x 0.950	1	177,03	R\$ 177,03
22	...	Vinil Transparente Brilho, Equipamento: CG 130 SR III , EcoSolvente , Acabamento: Depilado e Mascarado (Masc. Papel) Simples	1.350 x 1.500	1	343,06	R\$ 343,06
23	...	Vinil Transparente Brilho, Equipamento: CG 130 SR III , EcoSolvente , Acabamento: Depilado e Mascarado (Masc. Papel) Simples	1.000 x 1.100	1	186,35	R\$ 186,35
24	...	Vinil Branco Brilho, Equipamento: CG 130 SR III , EcoSolvente , Acabamento: Depilado e Mascarado (Masc. Papel) Simples	1.500 x 1.000	1	212,72	R\$ 212,72
25	...	Vinil Branco Brilho, Equipamento: CG 130 SR III , EcoSolvente , Acabamento: Depilado e Mascarado (Masc. Papel) Simples	1.100 x 1.550	1	241,79	R\$ 241,79
26	...	Vinil Branco Brilho, Equipamento: CG 130 SR III , EcoSolvente , Acabamento: Depilado e Mascarado (Masc. Papel) Simples	1.000 x 1.000	1	141,81	R\$ 141,81
27	...	Vinil Branco Brilho, Equipamento: CG 130 SR III , EcoSolvente , Acabamento: Depilado e Mascarado (Masc. Papel) Simples	2.000 x 1.500	1	425,43	R\$ 425,43
28	...	Vinil Branco Brilho, Equipamento: CG 130 SR III , EcoSolvente , Acabamento: Depilado e Mascarado (Masc. Papel) Simples	0.500 x 1.100	1	78,00	R\$ 78,00
29	...	Vinil Transparente Brilho, Equipamento: CG 130 SR III , EcoSolvente , Acabamento: Depilado e Mascarado (Masc. Papel) Simples	1.050 x 2.200	6	391,336667	R\$ 2.348,02
30	...	Vinil Transparente Brilho, Equipamento: CG 130 SR III , EcoSolvente , Acabamento: Depilado e Mascarado (Masc. Papel) Simples	0.550 x 2.400	5	223,622000	R\$ 1.118,11

Item	Imagem	Descrição	Medidas	Qtde	Valor Unit	Subtotal
31	...	Vinil Transparente Brilho, Equipamento: CG 130 SR III , EcoSolvente , Acabamento: Depilado e Mascarado (Masc. Papel) Simples	1.050 x 2.400	1	426,91	R\$ 426,91
32	...	Vinil Branco Brilho, Equipamento: CG 130 SR III , EcoSolvente , Acabamento: Depilado e Mascarado (Masc. Papel) Simples	5.200 x 2.400	1	1.769,79	R\$ 1.769,79
33	...	Vinil Branco Brilho, Equipamento: CG 130 SR III , EcoSolvente , Acabamento: Depilado e Mascarado (Masc. Papel) Simples	4.500 x 2.400	1	1.531,55	R\$ 1.531,55
34	...	Vinil Branco Brilho, Equipamento: CG 130 SR III , EcoSolvente , Acabamento: Depilado e Mascarado (Masc. Papel) Simples	2.100 x 1.000	8	297,801250	R\$ 2.382,41
35	...	Chapa MDF Cru 6mm, Equipamento: Router Corte	0.490 x 0.330	1	114,32	R\$ 114,32
36	...	Chapa MDF Cru 6mm, Equipamento: Router Corte	0.550 x 0.600	1	166,24	R\$ 166,24
37	...	Chapa MDF Cru 6mm, Equipamento: Router Corte	0.500 x 0.500	4	73,10	R\$ 292,40
38	...	Vinil Preto Fosco Intermediário, Equipamento: CG 130 SR III , Acabamento: Depilado e Mascarado (Masc. Papel) Simples vinil preto	1.000 x 1.500	9	226,50	R\$ 2.038,50
39	...	Vinil Transparente Brilho, Equipamento: CG 130 SR III , EcoSolvente , Acabamento: Depilado e Mascarado (Masc. Papel) Simples	1.000 x 1.000	1	169,41	R\$ 169,41
40	...	Vinil Branco Fosco, Equipamento: CG 130 SR III , EcoSolvente , Acabamento: Depilado e Mascarado (Masc. Papel) Simples	0.400 x 0.600	1	43,98	R\$ 43,98
41	...	Vinil Branco Fosco, Equipamento: CG 130 SR III , EcoSolvente , Acabamento: Depilado e Mascarado (Masc. Papel) Simples	0.500 x 0.500	1	49,14	R\$ 49,14

Outros

INSTALAÇÃO E TRANSPORTE: R\$ 2.800,00

Total: 68 R\$ 20.120,30

Prazos e condições de pagamento

Forma de pagamento

Boleto

Condições

1x 21dias

Validade da proposta

5 dia(s)

Prazo de entrega

5

Logística

Instalado

- R\$4.537,10

Total: R\$15.583,20

Osasco, 19/04/2024

Cliente: Memoria Web

At. Renata

Fone:

Agradeço sua consulta e estou encaminhando nosso orçamento para o fornecimento do material solicitado como segue abaixo:

Item(s) Solicitado(s) do **ORÇAMENTO N 074070.**

ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
074070.01	1 Livreto - Facsimile Informativo Tcesp Capa+Mlolo: 36 pgs, 21,1x17,7cm, 4 cores em Polen Bold 120g. Corte Inicial, Alceamento, Dobra e Grampo, Empacotado, Refile. Entrega a combinar Prazo de Pgto.: 28 dias	R\$ 200,00	R\$ 200,00
		OBS.:(faturamento sujeito a aprovação de crédito)	
ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
074070.02	1 Livreto - Facsimile T.Conto Capa+Mlolo: 32 pgs, 29,1x17,7cm, 4 cores em Polen Bold 120g. Corte Inicial, Alceamento, Dobra e Grampo, Empacotado, Refile. Entrega a combinar Prazo de Pgto.: 28 dias	R\$ 190,00	R\$ 190,00
		OBS.:(faturamento sujeito a aprovação de crédito)	

Validade da proposta : 7 dias	Reservamo-nos o direito de entregar 10% (dez por cento) a mais ou a menos do serviço solicitado. Será cobrado a quantidade entregue. O orçamento estará sujeito a alterações caso não esteja de acordo com os dados fornecidos. Será acrescentado o custo da alteração solicitadas antes e/ou durante a execução do trabalho.
Vendedor(a): Daniel Eduardo Barbosa	
Atenciosamente,	Autorizo a confecção dos itens acima assinalados,
Marcos Artes Graficas Freire Ltda - ME 01.034.548/0001-15	
	Memoria Web

Vendedor: VENDAS DIRETA-FÁBIO JOSÉ **Fone:** 11-2067-1100 **Email:** fj@watervision.com.br

Cliente: 440 - PERFIL CULTURAL LTDA **Fantasia:** MEMORIA WEB **Contato:** RENATA PENÃ
Fone: 4063-3500 / 99486-6720 **Email:** renata@memoriaweb.com.br **CNPJ/CPF:** 50.602.937/0001-05

-	Qtde.	Descrição do produto	U.M.	Lar.	Alt.	Unitário	Total
1	1	IMPRESSÃO UV EM ADESIVO TRANSLÚCIDO ACABAMENTO: CORTE RETO APLICADO EM VIDRO EXISTENTE - GRAFISMO FACHADA ENTRADA 1	UN	0,7	1,8	202,00	202,00
2	1	IMPRESSÃO UV EM ADESIVO TRANSLÚCIDO ACABAMENTO: CORTE RETO APLICADO EM VIDRO EXISTENTE - GRAFISMO FACHADA ENTRADA 2	UN	0,35	1,1	62,00	62,00
3	1	IMPRESSÃO UV EM ADESIVO TRANSLÚCIDO ACABAMENTO: CORTE RETO APLICADO EM VIDRO EXISTENTE - GRAFISMO FACHADA ENTRADA 3	UN	0,6	1,15	111,00	111,00
4	1	IMPRESSÃO UV EM ADESIVO TRANSLÚCIDO ACABAMENTO: CORTE RETO APLICADO EM VIDRO EXISTENTE - GRAFISMO FACHADA ENTRADA 4	UN	0,5	1,55	124,00	124,00
5	1	IMPRESSÃO UV EM ADESIVO TRANSLÚCIDO ACABAMENTO: CORTE RETO APLICADO EM VIDRO EXISTENTE - GRAFISMO FACHADA ENTRADA 5	UN	0,9	1,15	166,00	166,00
6	1	IMPRESSÃO UV EM ADESIVO TRANSLÚCIDO ACABAMENTO: CORTE RETO APLICADO EM VIDRO EXISTENTE - GRAFISMO FACHADA ENTRADA 6	UN	1	1	160,00	160,00
7	1	IMPRESSÃO UV EM ADESIVO TRANSLÚCIDO ACABAMENTO: CORTE RETO APLICADO EM VIDRO EXISTENTE - GRAFISMO FACHADA ENTRADA 7	UN	1	1,7	272,00	272,00
8	1	IMPRESSÃO UV EM ADESIVO TRANSLÚCIDO ACABAMENTO: CORTE RETO APLICADO EM VIDRO EXISTENTE - GRAFISMO FACHADA NESTOR PESTANA 1	UN	2	0,9	288,00	288,00
9	1	IMPRESSÃO UV EM ADESIVO TRANSLÚCIDO ACABAMENTO: CORTE RETO APLICADO EM VIDRO EXISTENTE - GRAFISMO FACHADA NESTOR PESTANA 2	UN	0,6	0,75	72,00	72,00
10	1	IMPRESSÃO UV EM ADESIVO TRANSLÚCIDO ACABAMENTO: CORTE RETO APLICADO EM VIDRO EXISTENTE - GRAFISMO FACHADA NESTOR PESTANA 3	UN	1,4	0,75	168,00	168,00
11	1	IMPRESSÃO UV EM ADESIVO TRANSLÚCIDO ACABAMENTO: CORTE RETO APLICADO EM VIDRO EXISTENTE - GRAFISMO FACHADA NESTOR PESTANA 4	UN	0,85	1,1	150,00	150,00
12	1	IMPRESSÃO UV EM ADESIVO TRANSLÚCIDO ACABAMENTO: CORTE RETO APLICADO EM VIDRO EXISTENTE - GRAFISMO FACHADA NESTOR PESTANA 5	UN	1,65	0,9	238,00	238,00
13	1	IMPRESSÃO UV EM ADESIVO TRANSLÚCIDO ACABAMENTO: CORTE RETO APLICADO EM VIDRO EXISTENTE - GRAFISMO FACHADA NESTOR PESTANA 6	UN	0,8	0,2	26,00	26,00
14	1	IMPRESSÃO UV EM ADESIVO TRANSLÚCIDO ACABAMENTO: CORTE RETO APLICADO EM VIDRO EXISTENTE - GRAFISMO FACHADA NESTOR PESTANA 7	UN	0,45	1,05	76,00	76,00
15	1	IMPRESSÃO UV EM ADESIVO TRANSLÚCIDO ACABAMENTO: CORTE RETO APLICADO EM VIDRO EXISTENTE - GRAFISMO FACHADA NESTOR PESTANA 8	UN	1,15	1,5	276,00	276,00
16	1	IMPRESSÃO UV EM ADESIVO TRANSLÚCIDO	UN	0,2	1,15	37,00	37,00

WATER VISION COMÉRCIO E COMUNICAÇÃO LTDA - RUA DOM LUCAS OBES 1100 - IPIRANGA - SÃO PAULO/SP - CEP: 04212-020
CNPJ: 67.554.519/0001-92 - I.E.: 115.333.720.118 - Fone: 11-2067-1100
www.watervision.com.br - comercial@watervision.com.br

Desenvolvido por: Visua Sistemas - www.visua.com.br

ACABAMENTO: CORTE RETO APLICADO EM VIDRO EXISTENTE
- GRAFISMO FACHADA NESTOR PESTANA 9

17	1	IMPRESSÃO UV EM ADESIVO TRANSLÚCIDO ACABAMENTO: CORTE RETO APLICADO EM VIDRO EXISTENTE - GRAFISMO FACHADA NESTOR PESTANA 10	UN	0,5	0,9	72,00	72,00
18	1	IMPRESSÃO UV EM ADESIVO TRANSLÚCIDO ACABAMENTO: CORTE RETO APLICADO EM VIDRO EXISTENTE - GRAFISMO FACHADA NESTOR PESTANA 11	UN	0,95	0,65	100,00	100,00
19	1	IMPRESSÃO UV EM ADESIVO TRANSLÚCIDO ACABAMENTO: CORTE RETO APLICADO EM VIDRO EXISTENTE - GRAFISMO JANELAS DO CORREDOR LATERAL 1	UN	0,75	1,1	132,00	132,00
20	1	IMPRESSÃO UV EM ADESIVO TRANSLÚCIDO ACABAMENTO: CORTE RETO APLICADO EM VIDRO EXISTENTE - GRAFISMO JANELAS DO CORREDOR LATERAL 2	UN	0,7	1,65	185,00	185,00
21	1	IMPRESSÃO UV EM ADESIVO TRANSLÚCIDO ACABAMENTO: CORTE RETO APLICADO EM VIDRO EXISTENTE - GRAFISMO JANELAS DO CORREDOR LATERAL 3	UN	1,1	0,95	168,00	168,00
22	1	IMPRESSÃO UV EM ADESIVO TRANSLÚCIDO ACABAMENTO: CORTE RETO APLICADO EM VIDRO EXISTENTE - GRAFISMO JANELAS DO CORREDOR LATERAL 4	UN	1,35	1,5	324,00	324,00
23	1	IMPRESSÃO UV EM ADESIVO TRANSLÚCIDO ACABAMENTO: CORTE RETO APLICADO EM VIDRO EXISTENTE - GRAFISMO JANELAS DO CORREDOR LATERAL 5	UN	1	1	160,00	160,00
24	1	IMPRESSÃO UV EM ADESIVO TRANSLÚCIDO ACABAMENTO: CORTE RETO APLICADO EM VIDRO EXISTENTE - GRAFISMO JANELAS DO CORREDOR LATERAL 6	UN	1	1,1	176,00	176,00
25	1	IMPRESSÃO LÁTEX EM ADESIVO BRANCO BRILHO ACABAMENTO: CORTE RETO APLICADO EM DRYWALL EXISTENTE - GRAFISMO INTERNO 1	UN	1,5	1	225,00	225,00
26	1	IMPRESSÃO LÁTEX EM ADESIVO BRANCO BRILHO ACABAMENTO: CORTE RETO APLICADO EM DRYWALL EXISTENTE - GRAFISMO INTERNO 2	UN	1,1	1,55	256,00	256,00
27	1	IMPRESSÃO LÁTEX EM ADESIVO BRANCO BRILHO ACABAMENTO: CORTE RETO APLICADO EM DRYWALL EXISTENTE - GRAFISMO INTERNO 3	UN	1	1	150,00	150,00
28	1	IMPRESSÃO LÁTEX EM ADESIVO BRANCO BRILHO ACABAMENTO: CORTE RETO APLICADO EM DRYWALL EXISTENTE - GRAFISMO INTERNO 4	UN	2	1,5	450,00	450,00
29	1	IMPRESSÃO LÁTEX EM ADESIVO BRANCO BRILHO ACABAMENTO: CORTE RETO APLICADO EM DRYWALL EXISTENTE - GRAFISMO INTERNO 5	UN	0,5	1,1	83,00	83,00
30	6	IMPRESSÃO UV EM ADESIVO TRANSLÚCIDO ACABAMENTO: CORTE RETO APLICADO EM PORTAS DE VIDRO EXISTENTE - GRAFISMO PARA PORTAS DO PRISMA CENTRAL	UN	1,05	2,2	370,00	2.220,00
31	5	IMPRESSÃO UV EM ADESIVO TRANSLÚCIDO ACABAMENTO: CORTE RETO APLICADO EM PLACAS DE VIDRO EXISTENTE - GRAFISMO PARA ESTRUTURA DO EQUIPAMENTO HOLOGRÁFICO 1	UN	0,55	2,4	212,00	1.060,00
32	1	IMPRESSÃO UV EM ADESIVO TRANSLÚCIDO ACABAMENTO: CORTE RETO APLICADO EM PLACAS DE VIDRO EXISTENTE - GRAFISMO PARA ESTRUTURA DO EQUIPAMENTO HOLOGRÁFICO 2	UN	1,05	2,4	404,00	404,00
33	1	IMPRESSÃO UV EM ADESIVO BRANCO FOSCO ACABAMENTO: CORTE RETO APLICADO EM DRYWALL EXISTENTE - IMAGEM ESPAÇO INSTAGRAMÁVEL	UN	5,2	2,4	1.623,00	1.623,00
34	1	IMPRESSÃO UV EM ADESIVO BRANCO FOSCO ACABAMENTO: CORTE RETO APLICADO EM DRYWALL EXISTENTE - IMAGEM DE FUNDO LINHA DO TEMPO	UN	4,5	2,4	1.404,00	1.404,00

WATER VISION COMÉRCIO E COMUNICAÇÃO LTDA - RUA DOM LUCAS OBES 1100 - IPIRANGA - SÃO PAULO/SP - CEP: 04212-020
CNPJ: 67.554.519/0001-92 - I.E.: 115.333.720.118 - Fone: 11-2067-1100
www.watervision.com.br - comercial@watervision.com.br

Desenvolvido por: Visua Sistemas - www.visua.com.br

35	8	IMPRESSÃO LÁTEX EM ADESIVO BRANCO BRILHO ACABAMENTO: CORTE RETO APLICADO EM PAINEL DE MDF EXISTENTE - GRAFISMO TOTENS	UN	2,1	1	315,00	2.520,00
36	1	CORTE ESPECIAL EM MDF CRÚ 6MM ACABAMENTO: PINTURA AUTOMOTIVA PRETO BRILHO FIXAÇÃO: FITA DUPLA FACE - NOME MEMORIAL TCESP	UN	0,49	0,33	380,00	380,00
37	1	CORTE ESPECIAL EM MDF CRÚ 6MM ACABAMENTO: PINTURA AUTOMOTIVA PRETO BRILHO FIXAÇÃO: FITA DUPLA FACE - SÍMBOLO MEMORIAL TCESP	UN	0,56	0,6	480,00	480,00
38	9	RECORTE DE ADESIVO PRETO BRILHO - TEXTOS DE APRESENTAÇÃO DOS NÚCLEOS EXPOSITIVOS	UN	1	1,5	240,00	2.160,00
39	4	CORTE ESPECIAL EM MDF CRÚ 3MM ACABAMENTO: PINTURA AUTOMOTIVA PRETO BRILHO FIXAÇÃO: FITA DUPLA FACE - TÍTULOS TOTENS	UN	0,5	0,5	380,00	1.520,00
40	1	CUBO EM MDF CRÚ 6MM (IMAGEM MAIOR PROCESSO) ACABAMENTO: PINTURA AUTOMOTIVA (COR À DEFINIR) + ADESIVO IMPRESSO APLICADO FIXAÇÃO: PARAFUSOS/BUCHAS EM PAREDE DE DRYWALL EXISTENTE - DIM.: 40X60X6CM	UN	0	0	484,00	484,00
41	1	CUBO EM MDF CRÚ 6MM (IMAGEM ASSINATURA) ACABAMENTO: PINTURA AUTOMOTIVA (COR À DEFINIR) + ADESIVO IMPRESSO APLICADO FIXAÇÃO: PARAFUSOS/BUCHAS EM PAREDE DE DRYWALL EXISTENTE - DIM.: 50X50X6CM	UN	0	0	484,00	484,00
42	30	IMPRESSÃO UV FRENTE/VERSO EM PAPEL PÓLEN 120G ACABAMENTO: CORTE RETO + DOBRA NO MEIO FIXAÇÃO: GRAMPO CANOA - FACSIMILE INFORMATIVO TCESP	UN	0,211	0,356	12,00	360,00
43	30	IMPRESSÃO UV FRENTE/VERSO EM PAPEL PÓLEN 120G ACABAMENTO: CORTE RETO + DOBRA NO MEIO FIXAÇÃO: GRAMPO CANOA - FACSIMILE T. CONTO	UN	0,291	0,355	14,00	420,00
44	5	IMPRESSÃO UV EM ADESIVO JATEADO NACIONAL ACABAMENTO: REFILE RETO - GRAFISMOS EQUIPAMENTO HOLOGRÁFICO 1	UN	0,55	2,4	198,00	990,00
45	1	IMPRESSÃO UV EM ADESIVO JATEADO NACIONAL ACABAMENTO: REFILE RETO - GRAFISMOS EQUIPAMENTO HOLOGRÁFICO 2	UN	1,05	2,4	378,00	378,00
46	2	IMPRESSÃO UV EM ADESIVO BRANCO FOSCO ACABAMENTO: REFILE RETO FIXAÇÃO: TOTENS DE MDF FORMICADO EXISTENTE - GRAFISMOS TOTENS	UN	2,1	3	822,00	1.644,00
47	1	RECORTE DE ADESIVO PRETO BRILHO - TEXTO DE APRESENTAÇÃO GERAL	UN	1,8	1,6	461,00	461,00
48	1	RECORTE DE ADESIVO PRETO BRILHO - TEXTO DE APRESENTAÇÃO LINHA DO TEMPO	UN	0,85	1,7	232,00	232,00
49	1	RECORTE DE ADESIVO PRETO BRILHO - TEXTO DE APRESENTAÇÃO UR	UN	1,75	0,8	224,00	224,00
50	1	RECORTE DE ADESIVO PRETO BRILHO - TEXTO DE APRESENTAÇÃO INFORMATIVO TCESP	UN	0,85	1,2	164,00	164,00
51	1	RECORTE DE ADESIVO BRANCO BLOCKOUT - TEXTO DE APRESENTAÇÃO T. CONTO	UN	0,85	1,15	158,00	158,00
52	1	RECORTE DE ADESIVO BRANCO BLOCKOUT	UN	0,85	0,55	75,00	75,00

WATER VISION COMÉRCIO E COMUNICAÇÃO LTDA - RUA DOM LUCAS OBES 1100 - IPIRANGA - SÃO PAULO/SP - CEP: 04212-020
CNPJ: 67.554.519/0001-92 - I.E.: 115.333.720.118 - Fone: 11-2067-1100
www.watervision.com.br - comercial@watervision.com.br

Desenvolvido por: Visua Sistemas - www.visua.com.br

53	2	IMPRESSÃO UV EM PAPEL PÓLEN 120G ACABAMENTO: CORTE RETO - FAC SÍMILES DE VITRINE	UN	0,6	0,8	72,00	144,00
54	1	TAXA DE INSTALAÇÃO - SÃO PAULO/SP - DIA ÚTIL E HORÁRIO COMERCIAL	UN	0	0	4.500,00	4.500,00

Subtotal:	29.398,00
Frete:	0,00
VI. desconto:	0,00
Total:	29.398,00

Forma de pagto.: BOLETO-1 **Cond. de pagto.:** 15 DDL **Entrada:** **Tipo frete:** Pago
Val. proposta: 30 dias - 23/05/2024 **Prazo entrega:** 15 dias **Autenticado por:** FABIO

Vencimentos:

-	Prazo (dias)	Valor
1	15	29.398,00 - R\$8.680,00 = R\$20.718,00

JOB: EXPOSIÇÃO MEMORIAL TCESP
Obs.: INSTALAÇÃO EM SP/CAPITAL - DUHC

De acordo, _____
WATER VISION COMÉRCIO E COMUNICAÇÃO LTDA 440 - PERFIL CULTURAL LTDA (Cliente)



Tipografia

Comunicação visual

Empresa: Memoria Web Proposta nº: 2601
Responsável: Renata Peña Data: 26/04/2024
Endereço: _____ Telefone: 11 97112-2236

Orçamento

Descrição do material:	Tamanho		Peças	Valor unitário	Valor Total
	Largura	Altura			
	0,700	1,800	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
	0,600	1,150	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00
grafismo fachada entrada 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 - Produzido em vini adesivo recortado e aplicado em vidro existente no local.	0,500	1,550	1	R\$ 130,00	R\$ 130,00
	0,900	1,150	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
	1,000	1,000	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
	1,000	1,700	1	R\$ 310,00	R\$ 310,00
	2,000	0,900	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
	1,400	0,750	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
grafismo fachada Nestor Pestana 1 ate 11 - Produzido em vini adesivo recortado e aplicado em vidro existente no local.	0,850	1,100	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
	1,650	0,900	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
	1,150	1,500	1	R\$ 330,00	R\$ 330,00
	0,500	0,900	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00
	0,950	0,650	1	R\$ 115,00	R\$ 115,00
	0,700	1,650	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
grafismo janelas do corredor lateral 1 ate 6 - Produzido em vini adesivo recortado e aplicado em vidro existente no local.	1,100	0,950	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
	1,350	1,500	1	R\$ 380,00	R\$ 380,00
	1,000	1,000	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
	1,000	1,100	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
grafismo interno 1 ate 5 - Produzido em vini adesivo recortado e aplicado em painel de drywall existente no local.	0,900	1,100	1	R\$ 160,00	R\$ 160,00
	1,100	1,550	1	R\$ 320,00	R\$ 320,00
	1,000	1,000	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
	2,000	1,500	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00
grafismos para portas do prisma central - Produzido em vinil adesivo impresso e aplicado em porta de vidro.	1,050	2,200	6	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00
grafismos para estrutura do equipamento holográfico 1 e 2 - Produzido em vinil adesivo impresso e aplicado em vidro existente no local.	0,550	2,400	5	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00
	1,050	2,400	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00
imagem espaço instagramável + grafismos totens - Produzido em vini adesivo recortado e aplicado em painel de drywall existente no local.	5,200	2,400	1	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00
	2,100	1,100	4	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00

pag 1 / 2

Observações: orçamento desenvolvido conforme informações passadas pelo cliente, proposta válida por 15 dias.

Rua Mauro, 164 - Saúde, São Paulo - SP, CEP 04055-040

Tel: 11 5679-7151

site: www.tipografiavisual.com.br / email: tipografia@tipografiavisual.com.br



Tipografia

Comunicação visual

Descrição do material:	Tamanho		Peças	Valor unitário	Valor Total
	Largura	Altura			
nome Memorial TCESP + símbolo	0,490	0,330	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Memorial TCESP - Produzido em MDF de 6mm recortado a laser, pintura brilho e fita dupla face no verso para fixação.	0,550	0,600	1	R\$ 395,00	R\$ 395,00
imagem maior processo + imagem assinatura- Produzido em vini adesivo branco fosco blocout impresso e aplicado em caixa de MDF existente no local.	0,400	0,600	1	R\$ 96,00	R\$ 96,00
	0,500	0,500	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
grafismos totens / texto de apresentação geral / texto de apresentação linha do tempo / texto de apresentação UR / texto de apresentação Informativo TCESP / texto de apresentação T.Conto / texto de apresentação cadernos Escola Paulista de Contas Públicas	1,800	1,600	1	R\$ 576,00	R\$ 576,00
	0,850	1,700	1	R\$ 289,00	R\$ 289,00
	1,750	0,800	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
	0,850	1,200	1	R\$ 204,00	R\$ 204,00
- Produzido em vinil adesivo branco fosco impresso e aplicado em local indicado	0,850	1,150	1	R\$ 195,50	R\$ 195,50
	0,850	0,550	1	R\$ 93,50	R\$ 93,50
impressão 4/4 em papel polén 120g/m2, encadernação com grampo canoa, sangramento e refile reto	0,211	0,350	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
	0,291	0,350	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
	0,400	0,300	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00

Valor total da proposta: **R\$ 15.296,00**
Prazo de entrega: **a combinar**
Forma de pagamento: **a combinar**

Atenciosamente
Leonardo Tourinho
99900-5576
leonardo@tipografiavisual.com.br

Todos nossos materiais são impressos em HP Latex 370.



Observações: orçamento desenvolvido conforme informações passadas pelo cliente, proposta válida por 15 dias.

Rua Mauro, 164 - Saúde, São Paulo - SP, CEP 04055-040

Tel: 11 5679-7151

site: www.tipografiavisual.com.br / email: tipografia@tipografiavisual.com.br



São Paulo, 23 de Abril de 2024.

Orçamento Nº 27990

A
PERFIL CULTURAL LTDA - ME
A/C: RENATA PENÃ
TEL: FAX:

CV

Prezado(s) Senhor(es)

Submetemos a apreciação de V.Sas., a nossa cotação para os serviços abaixo descritos:

Título : PROJETO MEMORIAL DO TCESP

Acabamento Geral:

Empacotar ; VER DESCRITIVO ABAIXO;

Produto	Quantidade	Unitário (R\$)	Total(R\$)
G.F.ENTRADA	7 6	195,00000	1.365,00
G.F.NESTOR.P	11 7	166,25000	1.828,75
G.JANELAS	6 5	208,00000	1.248,00
G.INTERNO	5 4	258,55000	1.292,75
G.P.CENTRAL	6 6	184,60000	1.107,60
G.E.HOLOG.1	5 5	253,60000	1.268,00
G.E.HOLOG.2	1 1	224,40000	224,40
INSTAGRAMAV.	1 1	791,00000	791,00
FUNDOLINHA	1	671,00000	671,00
NOME.M.TCESP	1 1	426,35000	426,35
S.M.TCEBESP	1 1	526,00000	526,00
T.TOTENS	4	459,00000	1.836,00
I.M.PROCESSO	1 1	410,00000	410,00
I.ASSINATURA	1 1	407,00000	407,00
T.AP.NUCLEOS	9 6	261,00000	2.349,00
GRAF.TOTENS	2 2	484,00000	968,00
INSTALAÇÃO	1 1	4.550,00000	4.550,00
SINALIZ.01	4	297,10000	1.188,40
SINALIZ.02	2	153,00000	306,00

Condições de Venda:	22.763,25
Cond.Pagto: 21 DDL	- 6110,95
Contato: ELISIO AGOSTINHO DOS SANTOS	16.652,30
Impostos Inclusos: ISS	

Observações:

Programação de produção: A gráfica deverá ser consultada impreterivelmente para confirmação de produção;
Matéria-prima sujeito a confirmação no estoque ou prazo de fabricação;
Arquivos fornecidos em PDF;

*

*

ITEM .01 GRAFISMO FACHADA ENTRADA 07 UNIDADES TOTAIS

MATERIAL: ADESIVO TRANSPARENTE COM IMPRESSÃO ECO-SOLVENTE_4X0CORES. CORTE ELETRÔNICO + DEPILADO + MÁSCARA DE TRANSFERÊNCIA
GRAFISMO FACHADA ENTRADA 1_ 70X180_ 01 UNIDADE | GRAFISMO FACHADA ENTRADA 2_ 35X110_ 01 UNIDADE | GRAFISMO FACHADA ENTRADA 3_ 60X115_ 01 UNIDADE |
GRAFISMO FACHADA ENTRADA 4_ 50X155_ 01 UNIDADE | GRAFISMO FACHADA ENTRADA 5_ 90X115_ 01 UNIDADE | GRAFISMO FACHADA ENTRADA 6_ 100X100_ 01 UNIDADE |
GRAFISMO FACHADA ENTRADA 7_ 100X170_ 01 UNIDADE |
APLICAÇÃO SOBRE PLACA DE VIDRO (FORNECIDA PELO CLIENTE)
*

ITEM .02_ GRAFISMO FACHADA NESTOR PESTANA_ 11 UNIDADES TOTAIS
MATERIAL: ADESIVO TRANSPARENTE COM IMPRESSÃO ECO-SOLVENTE_4X0CORES. CORTE ELETRÔNICO + DEPILADO + MÁSCARA DE TRANSFERÊNCIA
GRAFISMO FACHADA N. P. 1_ 200X90_ 01 UNIDADE | GRAFISMO FACHADA N. P. 2_ 60X75_ 01 UNIDADE |
GRAFISMO FACHADA N. P. 3_ 140X75_ 01 UNIDADE |
GRAFISMO FACHADA N. P. 4_ 85X110_ 01 UNIDADE | GRAFISMO FACHADA N. P. 5_ 165X90_ 01 UNIDADE |
GRAFISMO FACHADA N. P. 6_ 80X20_ 01 UNIDADE |
GRAFISMO FACHADA N. P. 7_ 45X105_ 01 UNIDADE | GRAFISMO FACHADA N. P. 8_ 115X150_ 01 UNIDADE |
GRAFISMO FACHADA N. P. 9_ 20X115_ 01 UNIDADE |
GRAFISMO FACHADA N. P. 10_ 50X90_ 01 UNIDADE | GRAFISMO FACHADA N. P. 11_ 90X65_ 01 UNIDADE |
APLICAÇÃO SOBRE PLACA DE VIDRO (FORNECIDA PELO CLIENTE)
*

ITEM .03_ GRAFISMO JANELAS DO CORRDOIR LATERAL_ 06 UNIDADES TOTAIS
MATERIAL: ADESIVO TRANSPARENTE COM IMPRESSÃO ECO-SOLVENTE_4X0CORES. CORTE ELETRÔNICO + DEPILADO + MÁSCARA DE TRANSFERÊNCIA
GRAFISMO JANELAS DO C. L. 1_ 75X110_ 01 UNIDADE | GRAFISMO JANELAS DO C. L. 2_ 70X165_ 01 UNIDADE |
GRAFISMO JANELAS DO C. L. 3_ 100X95_ 01 UNIDADE |
GRAFISMO JANELAS DO C. L. 4_ 135X150_ 01 UNIDADE | GRAFISMO JANELAS DO C. L. 5_ 100X100_ 01 UNIDADE |
GRAFISMO JANELAS DO C. L. 3_ 100X110_ 01 UNIDADE |
APLICAÇÃO SOBRE PLACA DE VIDRO (FORNECIDA PELO CLIENTE) .
*

ITEM .04_ GRAFISMO INTERNO_ 05 UNIDADES TOTAIS
MATERIAL: ADESIVO BRANCO FOSCO COM IMPRESSÃO ECO-SOLVENTE_4X0CORES. CORTE ELETRÔNICO + DEPILADO + MÁSCARA DE TRANSFERÊNCIA.
GRAFISMO INTERNO .1_ 150X100_ 01 UNIDADE | GRAFISMO INTERNO .2_ 110X155_ 01 UNIDADE |
GRAFISMO INTERNO .3_ 100X100_ 01 UNIDADE |
GRAFISMO INTERNO .4_ 200X150_ 01 UNIDADE | GRAFISMO INTERNO .5_ 50X1110_ 01 UNIDADE |
APLICAÇÃO SOBRE PAINEL DE DRYWALL EMASSADO E PINTADO (FORNECIDA PELO CLIENTE) .
*

ITEM. 05_ GRAFISMO PARA PORTAS DO PRISMA CENTRAL_ 06 UNIDADES _FORMATO: 105X220 CM
MATERIAL: ADESIVO TRANSPARENTE COM IMPRESSÃO ECO-SOLVENTE_4X0CORES.REFILADO
APLICAÇÃO SOBRE PORTAS DE VIDRO (FORNECIDA PELO CLIENTE)
*

ITEM. 06_ GRAFISMO PARA ESTRUTURA DO EQUIPAMENTO HOLOGRÁFICO 01 _ 05 UNIDADES _
FORMATO: 55X240 CM
MATERIAL: ADESIVO JATEADO COM IMPRESSÃO ECO-SOLVENTE_4X0CORES.REFILADO
APLICAÇÃO SOBRE PLACAS DE VIDRO (FORNECIDA PELO CLIENTE)
*

ITEM. 07_ GRAFISMO PARA ESTRUTURA DO EQUIPAMENTO HOLOGRÁFICO 02 _ 01 UNIDADE _
FORMATO: 105X240 CM
MATERIAL: ADESIVO JATEADO COM IMPRESSÃO ECO-SOLVENTE_4X0CORES.REFILADO
APLICAÇÃO SOBRE PLACAS DE VIDRO (FORNECIDA PELO CLIENTE)
*

ITEM.08_ IMAGEM ESPAÇO INSTAGRAMÁVEL_ 01 UNIDADE _FORMATO: 520X240 CM
MATERIAL: ADESIVO BRANCO FOSCO COM IMPRESSÃO ECO-SOLVENTE_4X0CORES. REFILADO
APLICAÇÃO SOBRE PAINEL DE DRYWALL EMASSADO E PINTADO (FORNECIDA PELO CLIENTE) .
*

ITEM.09_ IMAGEM DE FUNDO LINHA DE TEMPO_ 01 UNIDADE _FORMATO: 450X240 CM
MATERIAL: ADESIVO BRANCO FOSCO COM IMPRESSÃO ECO-SOLVENTE_4X0CORES. REFILADO
APLICAÇÃO SOBRE PAINEL DE DRYWALL EMASSADO E PINTADO (FORNECIDA PELO CLIENTE) .
*

ITEM.10_ GRAFISMO TOTENS_ 02 UNIDADES_ FORMATO: 210X300 CM
MATERIAL: ADESIVO JATEADO IMPRESSÃO ECO-SOLVENTE_ 4X0 CORES. REFILADO
APLICAÇÃO SOBRE PAINEL DE MDF E PINTADO (FORNECIDA PELO CLIENTE) .

*

ITEM.11_ NOME MEMORIAL TCESP_ 01 UNIDADE_ FORMATO: 49X33 CMX 6MM
MATERIAL: LETRAS EM MDF 6MM COM APLICAÇÃO DE MASSA PLÁSTICA E PINTADAS EM PRETO
BILHO (TINTA AUTOMOTIVA) . CORTE HOUTER E PONTO DE DF VHB
COM GABARITO EM ADESIVO VINIL RECORTADA PARA APLICAÇÃO NO LOCAL

*

ITEM.12_ SÍMBOLO MEMORIAL TCESP_ 01 UNIDADE_ FORMATO: 55X60 CMX 6MM
MATERIAL: SÍMBOLO EM MDF 6MM COM APLICAÇÃO DE MASSA PLÁSTICA E PINTADAS EM VERMELHO
(TINTA AUTOMOTIVA) + 01 ADESIVO BRANCO COM IMPRESSÃO 4X0 CORES APLICADO
NA PARTE FRONTAL (DEGRADÊ). CORTE HOUTER E PONTO DE DF VHB _ COM GABARITO EM ADESIVO
VINIL RECORTADA PARA APLICAÇÃO NO LOCAL

*

ITEM.13_ TÍTULOS TOTENS_ 04 UNIDADES_ FORMATO: 50X50 CMX 3MM
MATERIAL: FRASES EM MDF 6MM COM APLICAÇÃO DE MASSA PLÁSTICA E PINTADAS EM PRETO
BILHO (TINTA AUTOMOTIVA) . CORTE HOUTER E PONTO DE DF VHB
COM GABARITO EM ADESIVO VINIL RECORTADA PARA APLICAÇÃO NO LOCAL

*

ITEM. 14_ TEXTOS DE APRESENTAÇÃO DOS NÚCLEOS EXPOSITIVOS _ 09 UNIDADES_ FORMATO:
100X150 CM

ADESIVO BRANCO BRILHO COM IMPRESSÃO ECO-SOLVENTE_ 1X0 CORES (PRETO). CORTE
ELETRÔNICO + DEPILO + MÁSCARA DE TRANSFERÊNCIA.
APLICAÇÃO SOBRE PAREDE OU DRYWALL EMASSADO E PINTADO (FORNECIDA PELO CLIENTE).

*

ITEM. 15_ IMAGEM MAIOR PROCESSO_ 01 UNIDADE_ FORMATO: 40X60CM X 6MM
MATERIAL: CAIXA EM MDF 6MM COM APLICAÇÃO DE MASSA PLÁSTICA E PINTADAS EM BRANCA (TINTA
AUTOMOTIVA) + 01 ADESIVO BRANCO (40X60) COM IMPRESSÃO 4X0 CORES APLICADO PARTE
FRONTAL
FIXAÇÃO EM PAREDE OU DRYWALL EMASSADO E PINTADO (FORNECIDA PELO CLIENTE) COM BUCHAS
E PARAFUSOS.

*

ITEM. 16_ IMAGEM ASSINATURA_ 01 UNIDADE_ FORMATO: 50X50CM X 6MM
MATERIAL: CAIXA EM MDF 6MM COM APLICAÇÃO DE MASSA PLÁSTICA E PINTADAS EM BRANCA (TINTA
AUTOMOTIVA) + 01 ADESIVO BRANCO (40X60) COM IMPRESSÃO 4X0 CORES APLICADO PARTE
FRONTAL
FIXAÇÃO EM PAREDE OU DRYWALL EMASSADO E PINTADO (FORNECIDA PELO CLIENTE) COM BUCHAS
E PARAFUSOS.

*

VITÓRIA E INSTALAÇÃO:

_DE SEGUNDA A SEXTA EM HORÁRIO COMERCIAL | LOCAL BAIXO ATÉ 3,0 METROS USO DE ESCADA
SE NECESSÁRIO

_REMOÇÃO EXISTENTE E/ OU FUTURA NÃO INCLUSA | PAREDE DEVERÁ SER LISA, ESTAR LIMPA E
SECA

_LOCAL: SP-CAPITAL

OBS: VALORES PODERAM SOFRER ALTERAÇÕES, APOS VITÓRIA E RECEBIMENTO DE ARTE/ARQUIVO.

*

INCLUSÃO

ITEM .17 _SINALIZAÇÃO.1

MATERIAL: ADESIVO BRANCO BRILHO COM IMPRESSÃO ECO-SOLVENTE_ 1X0 CORES.(PRETO) . CORTE
ELETRÔNICO + DEPILO + MÁSCARA DE TRANSFERÊNCIA.

TEXTO DE APRESENTAÇÃO GERAL .1_ 180X160_ 01 UNIDADE | TEXTO DE APRESENTAÇÃO LINHA DO
TEMPO .2_ 85X170_ 01 UNIDADE |

TEXTO DE APRESENTAÇÃO UR .2_ 175X80_ 01 UNIDADE | TEXTO DE APRESENTAÇÃO INFORMATIVO
TCESP.4_ 85X120_ 01 UNIDADE |

*

ITEM .17 _SINALIZAÇÃO.2

MATERIAL: ADESIVO BRANCO BLOCKOUT BRILHO (SEM IMPRESSÃO). CORTE ELETRÔNICO +
DEPILO + MÁSCARA DE TRANSFERÊNCIA.

Atenciosamente,

STGRAF ARTES GRÁFICAS E EDITORA LTDA

CNPJ: 40.098.784/0001-57

De: Ricardo Roversi <ricardo@r11visual.com.br>

Enviado: segunda-feira, 23 de abril de 2024 16:11

Para: Renata Peña <renata@memoriaweb.com.br>

Assunto: RES: ORÇAMENTO - TCESP

Boa tarde Renata,

Segue orçamento para o fornecimento de vinil adesivo transparente, com impressão digital alta resolução 4x0 cores e aplicados em vidros conforme projeto enviado:

- 34 unidades em formatos diversos ;
- Prazo para produção até 4 dias úteis após o recebimento e conferência dos arquivos;
- Prazo para instalação de 02 a 04 dias (importante visita técnica nos locais);
- Valor total R\$ 8.460,00;
- Condições de pagamento 21ddl.

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais entre em contato.

Att,



Memorial TCESP				Galpão 10 Comunicação Daniel (11) 99232-1709		Water Vision Fabio Jose 11-99486-6720		Tipografia Leonardo 11-99900-5576		ST Graf Elisio Agostinho 11 99582-7558		R11 Visual Ricardo Roversi 11 98367 9321		
MAPA DE COTAÇÃO: EXECUÇÃO DA SINALIZAÇÃO (EXTERNA E INTERNA)														
STATUS				não atende o escopo completo		atende o escopo		melhor preço		não atende o escopo completo		não atende o escopo completo		
item		especificações		qtd	valor unitário	valor total	valor unitário	valor total	valor unitário	valor total	valor unitário	valor total	valor unitário	valor total
grafismo fachada entrada 1		70x180	impressão digital 4/0 e recorte em adesivo vinílico translúcido aplicado sobre placa de vidro	1	R\$ 213,46	R\$ 213,46	R\$ 202,00	R\$ 202,00	R\$ 22,00	R\$ 22,00	R\$ 195,00	R\$ 195,00		
grafismo fachada de entrada 3		60x115	impressão digital 4/0 e recorte em adesivo vinílico translúcido aplicado sobre placa de vidro	1	R\$ 116,89	R\$ 116,89	R\$ 111,00	R\$ 111,00	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 195,00	R\$ 195,00		
grafismo fachada de entrada 4		50x155	impressão digital 4/0 e recorte em adesivo vinílico translúcido aplicado sobre placa de vidro	1	R\$ 97,41	R\$ 97,41	R\$ 124,00	R\$ 124,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 195,00	R\$ 195,00		
grafismo fachada de entrada 5		90x115	impressão digital 4/0 e recorte em adesivo vinílico translúcido aplicado sobre placa de vidro	1	R\$ 175,34	R\$ 175,34	R\$ 166,00	R\$ 166,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 195,00	R\$ 195,00		
grafismo fachada de entrada 6		100x100	impressão digital 4/0 e recorte em adesivo vinílico translúcido aplicado sobre placa de vidro	1	R\$ 169,41	R\$ 169,41	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 195,00	R\$ 195,00		
grafismo fachada de entrada 7		100x170	impressão digital 4/0 e recorte em adesivo vinílico translúcido aplicado sobre placa de vidro	1	R\$ 288,00	R\$ 288,00	R\$ 272,00	R\$ 272,00	R\$ 310,00	R\$ 310,00	R\$ 195,00	R\$ 195,00		
grafismo fachada Nestor Pestana 1		200x90	impressão digital 4/0 e recorte em adesivo vinílico translúcido aplicado sobre placa de vidro	1	R\$ 304,94	R\$ 304,94	R\$ 288,00	R\$ 288,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 166,25	R\$ 166,25		
grafismo fachada Nestor Pestana 3		140x75	impressão digital 4/0 e recorte em adesivo vinílico translúcido aplicado sobre placa de vidro	1	R\$ 177,88	R\$ 177,88	R\$ 168,00	R\$ 168,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 166,25	R\$ 166,25		
grafismo fachada Nestor Pestana 4		85x110	impressão digital 4/0 e recorte em adesivo vinílico translúcido aplicado sobre placa de vidro	1	R\$ 158,40	R\$ 158,40	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 166,25	R\$ 166,25		
grafismo fachada Nestor Pestana 5		165x90	impressão digital 4/0 e recorte em adesivo vinílico translúcido aplicado sobre placa de vidro	1	R\$ 251,57	R\$ 251,57	R\$ 238,00	R\$ 238,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 166,25	R\$ 166,25		
grafismo fachada Nestor Pestana 8		115x150	impressão digital 4/0 e recorte em adesivo vinílico translúcido aplicado sobre placa de vidro	1	R\$ 292,33	R\$ 292,33	R\$ 276,00	R\$ 276,00	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ 166,25	R\$ 166,25		
grafismo fachada Nestor Pestana 10		50x90	impressão digital 4/0 e recorte em adesivo vinílico translúcido aplicado sobre placa de vidro	1	R\$ 76,23	R\$ 76,23	R\$ 72,00	R\$ 72,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 166,25	R\$ 166,25		
grafismo fachada Nestor Pestana 11		95x65	impressão digital 4/0 e recorte em adesivo vinílico translúcido aplicado sobre placa de vidro	1	R\$ 104,61	R\$ 104,61	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 115,00	R\$ 115,00	R\$ 166,25	R\$ 166,25		
grafismo janelas do corredor lateral 2		70x165	impressão digital 4/0 e recorte em adesivo vinílico translúcido aplicado sobre placa de vidro	1	R\$ 209,64	R\$ 209,64	R\$ 185,00	R\$ 185,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 208,00	R\$ 208,00		
grafismo janelas do corredor lateral 3		110x95	impressão digital 4/0 e recorte em adesivo vinílico translúcido aplicado sobre placa de vidro	1	R\$ 177,03	R\$ 177,03	R\$ 168,00	R\$ 168,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 208,00	R\$ 208,00		
grafismo janelas do corredor lateral 4		135x150	impressão digital 4/0 e recorte em adesivo vinílico translúcido aplicado sobre placa de vidro	1	R\$ 343,06	R\$ 343,06	R\$ 324,00	R\$ 324,00	R\$ 380,00	R\$ 380,00	R\$ 208,00	R\$ 208,00	R\$	8.460,00
grafismo janelas do corredor lateral 5		100x100	impressão digital 4/0 e recorte em adesivo vinílico translúcido aplicado sobre placa de vidro	1	R\$ -	R\$ -	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 208,00	R\$ 208,00		
grafismo janelas do corredor lateral 6		100x110	impressão digital 4/0 e recorte em adesivo vinílico translúcido aplicado sobre placa de vidro	1	R\$ 186,35	R\$ 186,35	R\$ 176,00	R\$ 176,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 208,00	R\$ 208,00		
grafismo interno 1		90x110	impressão digital 4/0 e recorte em adesivo vinílico branco brilho aplicado sobre painel de drywall emassado e pintado	1	R\$ 212,72	R\$ 212,72	R\$ 225,00	R\$ 225,00	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 258,55	R\$ 258,55		
grafismo interno 2		110x155	impressão digital 4/0 e recorte em adesivo vinílico branco brilho aplicado sobre painel de drywall emassado e pintado	1	R\$ 241,79	R\$ 241,79	R\$ 256,00	R\$ 256,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 258,55	R\$ 258,55		
grafismo interno 3		100x100	impressão digital 4/0 e recorte em adesivo vinílico branco brilho aplicado sobre painel de drywall emassado e pintado	1	R\$ 141,81	R\$ 141,81	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 258,55	R\$ 258,55		
grafismo interno 4		200x150	impressão digital 4/0 e recorte em adesivo vinílico branco brilho aplicado sobre painel de drywall emassado e pintado	1	R\$ 425,43	R\$ 425,43	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 258,55	R\$ 258,55		
grafismos para portas do prisma central		105x220	impressão digital 4/0 em adesivo vinílico translúcido aplicado sobre portas de vidro	6	R\$ 391,34	R\$ 2.348,02	R\$ 370,00	R\$ 2.220,00	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 184,60	R\$ 1.107,60		
grafismos para estrutura do equipamento holográfico 1		55x240	impressão digital 4/0 em adesivo vinílico jateado aplicado sobre placas de vidro	5	R\$ 223,62	R\$ 1.118,11	R\$ 198,00	R\$ 990,00	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00	R\$ 253,60	R\$ 1.268,00		
grafismos para estrutura do equipamento holográfico 2		105x240	impressão digital 4/0 em adesivo vinílico jateado aplicado sobre placas de vidro	2	R\$ 426,91	R\$ 426,91	R\$ 378,00	R\$ 378,00	R\$ 400,00	R\$ 800,00	R\$ 224,40	R\$ 224,40		
imagem espaço instagramável		520x240	impressão digital 4/0 em adesivo vinílico branco fosco aplicado sobre superfície drywall emassada e pintada	1	R\$ 1.769,79	R\$ 1.769,79	R\$ 1.623,00	R\$ 1.623,00	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00	R\$ 791,00	R\$ 791,00		
grafismos totens		210x110	impressão digital 4/0 em adesivo vinílico branco fosco aplicado sobre painel de MDF com acabamento em fôrmica texturizada. envelopamento. arte com 5cm de sangria para refilê no local.	4	R\$ 297,80	R\$ 2.382,41	R\$ 315,00	R\$ 2.520,00	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00	R\$ 484,00	R\$ 968,00		
			SUB-TOTAL			R\$ 12.409,54		R\$ 12.152,00		R\$ 12.467,00		R\$ 8.766,95		R\$ 8.460,00
sinalização														

item		especificações	qtd																		
nome Memorial TCESP	49x33	recorte laser em MDF 6mm. letras emmassadas e pintadas em preto brilho (tinta automotiva).	1	R\$	114,32	R\$	114,32	R\$	380,00	R\$	380,00	R\$	100,00	R\$	100,00	R\$	426,35	R\$	426,35		
símbolo Memorial TCESP	55x60	recorte laser em MDF 6mm. forma emssada e pintada em vermelhos distintos (verificar manual de identidade visual).	1	R\$	166,24	R\$	166,24	R\$	480,00	R\$	480,00	R\$	395,00	R\$	395,00	R\$	526,00	R\$	526,00		
texto de apresentação geral	180x160	recorte em adesivo vinílico preto brilho aplicado sobre superfícies (drywall ou parede de alvenaria) emmassadas e pintadas	1	R\$	-	R\$	-	R\$	461,00	R\$	461,00	R\$	576,00	R\$	576,00	R\$	261,00	R\$	261,00		
texto de apresentação linha do tempo	85x170	recorte em adesivo vinílico preto brilho aplicado sobre superfícies (drywall ou parede de alvenaria) emmassadas e pintadas	1	R\$	-	R\$	-	R\$	232,00	R\$	232,00	R\$	289,00	R\$	289,00	R\$	261,00	R\$	261,00		
texto de apresentação UR	175x80	recorte em adesivo vinílico preto brilho aplicado sobre superfícies (drywall ou parede de alvenaria) emmassadas e pintadas	1	R\$	-	R\$	-	R\$	224,00	R\$	224,00	R\$	280,00	R\$	280,00	R\$	261,00	R\$	261,00		
texto apresentação Informativo TCESP	85x120	recorte em adesivo vinílico preto brilho aplicado sobre superfícies (drywall ou parede de alvenaria) emmassadas e pintadas	1	R\$	-	R\$	-	R\$	164,00	R\$	164,00	R\$	204,00	R\$	204,00	R\$	261,00	R\$	261,00		
texto apresentação T.Conto	85x115	recorte em adesivo vinílico branco, blackout, brilho aplicado sobre superfície de vidro coberta com adesivo impresso	1	R\$	-	R\$	-	R\$	158,00	R\$	158,00	R\$	195,50	R\$	195,50	R\$	261,00	R\$	261,00		
texto apresentação cadernos Escola Paulista de Contas Públicas	85x55	recorte em adesivo vinílico branco, blackout, brilho aplicado sobre superfície de vidro coberta com adesivo impresso	1	R\$	-	R\$	-	R\$	75,00	R\$	75,00	R\$	93,50	R\$	93,50	R\$	261,00	R\$	261,00		
		Subtotal				R\$	280,56			R\$	2.174,00			R\$	2.133,00			R\$	2.518,35		
objetos																					
item		especificações	qtd																		
facsimile informativo TCESP	21,1x35,5	impressão 4/4 em papel polén 120g/m2, encadernação com grampo canoa, sangramento e refilê reto	1	R\$	200,00	R\$	200,00	R\$	360,00	R\$	360,00		R\$ 150,00		R\$ 150,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		
facsimile T.Conto	29,1x35,5	impressão 4/4 em papel polén 120g/m2, encadernação com grampo canoa, sangramento e refilê reto	1		R\$ 190,00	R\$	190,00	R\$	420,00	R\$	420,00		R\$ 150,00		R\$ 150,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		
imagem maior processo	40x60	impressão 4/4 em adesivo vinílico branco fosco aplicado sobre caixa de MDF 6mm, emmassada e pintada (verificar referência de cor com TCESP), com 6cm de profundidade. fixação em parede de drywall ou alvenaria com buchas e parafusos	1	R\$	43,96	R\$	43,96	R\$	484,00	R\$	484,00		R\$ 96,00		R\$ 96,00		R\$ 410,00		R\$ 410,00		
imagem assinatura	50x50	impressão 4/4 em adesivo vinílico branco fosco aplicado sobre caixa de MDF 6mm, emmassada e pintada (verificar referência de cor com TCESP), com 6cm de profundidade. fixação em parede de drywall ou alvenaria com buchas e parafusos	1	R\$	49,14	R\$	49,14	R\$	484,00	R\$	484,00		R\$ 100,00		R\$ 100,00		R\$ 407,00		R\$ 407,00		
fac símiles de vitrine	60x80	impressão 4/0 cores em papel pólen 120g/m2, com sagramento e refilê reto	1	R\$	-	R\$	-	R\$	72,00	R\$	144,00		R\$ 200,00		R\$ 200,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		
		Subtotal				R\$	483,10			R\$	1.892,00			R\$	696,00			R\$	817,00		
		Taxa Instalação				R\$	2.800,00			R\$	4.500,00			R\$	-			R\$	4.550,00		
		Total				R\$	15.973,20			R\$	20.718,00			R\$	15.296,00			R\$	16.652,30		

Memorial TCESP

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

EXECUÇÃO DA SINALIZAÇÃO (EXTERNA E INTERNA)

Nº	ITEM		ESPECIFICAÇÕES	QTDE	OBSERVAÇÕES
1	grafismo fachada entrada 1	70x180	impressão digital 4/0 e recorte em adesivo vinílico translúcido aplicado sobre placa de vidro	1	
3	grafismo fachada de entrada 3	60x115	impressão digital 4/0 e recorte em adesivo vinílico translúcido aplicado sobre placa de vidro	1	
4	grafismo fachada de entrada 4	50x155	impressão digital 4/0 e recorte em adesivo vinílico translúcido aplicado sobre placa de vidro	1	
5	grafismo fachada de entrada 5	90x115	impressão digital 4/0 e recorte em adesivo vinílico translúcido aplicado sobre placa de vidro	1	
6	grafismo fachada de entrada 6	100x100	impressão digital 4/0 e recorte em adesivo vinílico translúcido aplicado sobre placa de vidro	1	
7	grafismo fachada de entrada 7	100x170	impressão digital 4/0 e recorte em adesivo vinílico translúcido aplicado sobre placa de vidro	1	
8	grafismo fachada Nestor Pestana 1	200x90	impressão digital 4/0 e recorte em adesivo vinílico translúcido aplicado sobre placa de vidro	1	
10	grafismo fachada Nestor Pestana 3	140x75	impressão digital 4/0 e recorte em adesivo vinílico translúcido aplicado sobre placa de vidro	1	
11	grafismo fachada Nestor Pestana 4	85x110	impressão digital 4/0 e recorte em adesivo vinílico translúcido aplicado sobre placa de vidro	1	
12	grafismo fachada Nestor Pestana 5	165x90	impressão digital 4/0 e recorte em adesivo vinílico translúcido aplicado sobre placa de vidro	1	
15	grafismo fachada Nestor Pestana 8	115x150	impressão digital 4/0 e recorte em adesivo vinílico translúcido aplicado sobre placa de vidro	1	
17	grafismo fachada Nestor Pestana 10	50x90	impressão digital 4/0 e recorte em adesivo vinílico translúcido aplicado sobre placa de vidro	1	
18	grafismo fachada Nestor Pestana 11	95x65	impressão digital 4/0 e recorte em adesivo vinílico translúcido aplicado sobre placa de vidro	1	
20	grafismo janelas do corredor lateral 2	70x165	impressão digital 4/0 e recorte em adesivo vinílico translúcido aplicado sobre placa de vidro	1	
21	grafismo janelas do corredor lateral 3	110x95	impressão digital 4/0 e recorte em adesivo vinílico translúcido aplicado sobre placa de vidro	1	
22	grafismo janelas do corredor lateral 4	135x150	impressão digital 4/0 e recorte em adesivo vinílico translúcido aplicado sobre placa de vidro	1	

23	grafismo janelas do corredor lateral 5	100x100	impressão digital 4/0 e recorte em adesivo vinílico translúcido aplicado sobre placa de vidro	1	
24	grafismo janelas do corredor lateral 6	100x110	impressão digital 4/0 e recorte em adesivo vinílico translúcido aplicado sobre placa de vidro	1	
25	grafismo interno 1	90x110	impressão digital 4/0 e recorte em adesivo vinílico branco brilho aplicado sobre painel de drywall emassado e pintado	1	
26	grafismo interno 2	110x155	impressão digital 4/0 e recorte em adesivo vinílico branco brilho aplicado sobre painel de drywall emassado e pintado	1	
27	grafismo interno 3	100x100	impressão digital 4/0 e recorte em adesivo vinílico branco brilho aplicado sobre painel de drywall emassado e pintado	1	
28	grafismo interno 4	200x150	impressão digital 4/0 e recorte em adesivo vinílico branco brilho aplicado sobre painel de drywall emassado e pintado	1	
30	grafismos para portas do prisma central	105x220	impressão digital 4/0 em adesivo vinílico translúcido aplicado sobre portas de vidro	6	6 cópias distintas. refile reto feito diretamente no local
31	grafismos para estrutura do equipamento holográfico 1	55x240	impressão digital 4/0 em adesivo vinílico jateado aplicado sobre placas de vidro	5	4 cópias distintas. refile reto feito diretamente no local
32	grafismos para estrutura do equipamento holográfico 2	105x240	impressão digital 4/0 em adesivo vinílico jateado aplicado sobre placas de vidro	2	refile reto feito diretamente no local
33	imagem espaço instagramável	520x240	impressão digital 4/0 em adesivo vinílico branco fosco aplicado sobre superfície drywall emassada e pintada	1	refile reto feito diretamente no local
34	grafismos totens	210x110	impressão digital 4/0 em adesivo vinílico branco fosco aplicado sobre painel de MDF com acabamento em fórmica texturizada. envelopamento. arte com 5cm de sangria para refile no local.	4	
SINALIZAÇÃO					
<u>Nº</u>	<u>ITEM</u>		<u>ESPECIFICAÇÕES</u>	<u>QTDE</u>	<u>OBSERVAÇÕES</u>
35	nome Memorial TCESP	49x33	recorte laser em MDF 6mm. letras emassadas e pintadas em preto brilho (tinta automotiva).	1	necessária produção de máscara recortada em adesivo vinílico para aplicação correta das letras
36	símbolo Memorial TCESP	55x60	recorte laser em MDF 6mm. forma emssada e pintada em vermelhos distintos (verificar manual de identidade visual).	1	necessária produção de máscara recortada em adesivo vinílico para aplicação correta das letras

37	texto de apresentação geral	180x160	recorte em adesivo vinílico preto brilho aplicado sobre superfícies (drywall ou parede de alvenaria) emassadas e pintadas	1	
38	texto de apresentação linha do tempo	85x170	recorte em adesivo vinílico preto brilho aplicado sobre superfícies (drywall ou parede de alvenaria) emassadas e pintadas	1	
39	texto de apresentação UR	175x80	recorte em adesivo vinílico preto brilho aplicado sobre superfícies (drywall ou parede de alvenaria) emassadas e pintadas	1	
40	texto apresentação Informativo TCESP	85x120	recorte em adesivo vinílico preto brilho aplicado sobre superfícies (drywall ou parede de alvenaria) emassadas e pintadas	1	
41	texto apresentação T.Conto	85x115	recorte em adesivo vinílico branco, blackout, brilho aplicado sobre superfície de vidro coberta com adesivo impresso	1	
42	texto apresentação cadernos Escola Paulista de Contas Públicas	85x55	recorte em adesivo vinílico branco, blackout, brilho aplicado sobre superfície de vidro coberta com adesivo impresso	1	
OBJETOS					
<u>Nº</u>	<u>ITEM</u>		<u>ESPECIFICAÇÕES</u>	<u>QTDE</u>	<u>OBSERVAÇÕES</u>
43	facsimile informativo TCESP	21,1x35,5	impressão 4/4 em papel polén 120g/m2, encadernação com grampo canoa, sangramento e refile reto	1	
44	facsimile T.Conto	29,1x35,5	impressão 4/4 em papel polén 120g/m2, encadernação com grampo canoa, sangramento e refile reto	1	
45	imagem maior processo	40x60	impressão 4/4 em adesivo vinílico branco fosco aplicado sobre caixa de MDF 6mm, emassada e pintada (verificar referência de cor com TCESP), com 6cm de profundidade. fixação em parede de drywall ou alvenaria com buchas e parafusos	1	SEM PINTURA
46	imagem assinatura	50x50	impressão 4/4 em adesivo vinílico branco fosco aplicado sobre caixa de MDF 6mm, emassada e pintada (verificar referência de cor com TCESP), com 6cm de profundidade. fixação em parede de drywall ou alvenaria com buchas e parafusos	1	SEM PINTURA
47	fac símiles de vitrine	60x80	impressão 4/0 cores em papel pólen 120g/m2, com sagramento e refile reto	1	



Governo do Estado de São Paulo
Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo -
CAUFESP

Dados Cadastrais

CNPJ: 10.589.629/0001-72
Razão Social: TIPOGRAFIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. - ME
Nome Fantasia:
Tipo Pessoa: Pessoa Jurídica
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Capital Social: 20.000,00
Data Capital Social: 01/01/1900
Inscrição Estadual: 148460633111
Inscrição Municipal: 38561360
Tipo de Registro: Registro Cadastral Simplificado (RCS)
Órgão Fiscalizador: Não
Negociações Eletrônicas: Sim
Atividades: Indústria e/ou Comércio e Prestação de Serviços
Ente Federativo/Entidade Conveniada: 1-GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Órgão/Entidade: 20000-SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
Unidade Cadastradora: 200109-DIR.EXEC.ADMINIST.TRIBUTARIA - DEAT
Endereço da Unidade Cadastradora: AV. RANGEL PESTANA, 300 - TERREO - CPA - SAO PAULO - 011 3243-2082 - 01017911

Dados Cadastrais

Situação Fornecedor: Ativo

Endereços

Endereço: RUA MAURO, 164
Tipo: SEDE
Bairro: SAÚDE
CEP: 04055040
Município: São Paulo
UF: SP
Email Comercial: cristina@tipografiavisual.com.br
Telefone1: (11) 56797151 Ramal:0
Telefone2: (11) 999005576 Ramal:0
Fax: (0) Ramal:0
Site: http://tipografiavisual.com.br

Junta Comercial/Cartório

Cartório/Junta Comercial	Registro	Data
JUNTA COMERCIAL	35222936362	15/01/2009

Linha de Fornecimento

Classe	Descrição
204	SERVICOS ESPECIALIZADOS EM PRODUCAO ARTISTICA
214	SERVICOS ESPECIALIZADOS EM PRODUCAO GRAFICA
314	SERVICOS DE IMPRESSAO E REPROGRAFIA CORPORATIVA - VOLUME 14
417	SERVICOS DE INSTALACOES/MONTAGENS DE SISTEMAS DE COMUNICACOES E TELECOMUNICACOES
839	SERVICOS DE PUBLICIDADES, PROPAGANDAS E COMUNICACOES
842	SERVICOS GRAFICOS E REPROGRAFICOS
846	SERVICOS DE PRODUCOES DE PLACAS E CARIMBOS
9715	PLACAS INDICATIVAS DE LOGRADOUROS INTERNOS E EXTERNOS
9720	MATERIAIS E ACESSORIOS PARA SINALIZACAO AMBIENTAL
9790	PECAS E MATERIAIS DE REPOSICAO PARA PLACAS

DE IDENTIFICACAO E SINALIZACAO

Responsáveis

CPF	Nome	Telefone	E-mail	Responsabilidade	Procedimento
24942166802	CRISTINA ALVES TOURINHO	55 11 945484277	cristina@tipografiavisual.com.	Sócio/Participação na Administração	CAUFESP/ELETRÔNICO
30089968840	LEONARDO SIMÕES TOURINHO MESTIERI	55 11 56797151	cristina@tipografiavisual.com.	Sócio/Participação na Administração	CAUFESP/ELETRÔNICO
39594587890	RAFAEL SIMÕES TOURINHO	55 11 56797151	tipografia@tipografiavisual.co	Sócio	

Enquadramento

Enquadramento da Empresa: Outros

Documentação

Documento	Validade	Aprovação
Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	18/01/2024	22/08/2023
Certidão de Tributos Estaduais	21/09/2023	22/08/2023
Certidão de Tributos Municipais	31/12/2023	22/08/2023
Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	29/04/2024	INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA AUTOMATICAMENTE PELO ÓRGÃO EMISSOR
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	10/02/2024	22/08/2023

Validade do RCS: 22/08/2024

Ficha cadastral gerada em: 29/04/2024 07:10:34

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS “EMPRESA”, “CAPITAL”, “ENDEREÇO”, “OBJETO SOCIAL” E “TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA” REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
TIPOGRAFIA COMUNICACAO VISUAL LTDA		
		TIPO: SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35222936362	15/01/2009	29/04/2024 07:12:51
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
15/01/2009	10.589.629/0001-72	

CAPITAL
R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA MAURO	NÚMERO: 164	
BAIRRO: SAUDE	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: SAO PAULO	CEP: 04055-040	UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
CRISTINA ALVES TOURINHO , RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 249.421.668-02, RG/RNE: 234094886 - SP, RESIDENTE À RUA TRAITUBA, 290, APTO 62, SAUDE, SAO PAULO - SP, CEP 04142-050, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA , COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.000,00.
LEONARDO SIMOES TOURINHO MESTIERI , RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 300.899.688-40, RG/RNE: 21783126 - SP, RESIDENTE À RUA TRAITUBA, 290, APTO62, SAUDE, SAO PAULO - SP, CEP 04142-050, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA , COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 17.000,00.
RAFAEL SIMOES TOURINHO , RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 395.945.878-90, RESIDENTE À RUA MADRE

ANGELINA, 67, PARQUE JABAQUARA, SAO PAULO - SP, CEP 04359-070, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.000,00

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 700.095/09-3 SESSÃO: 15/01/2009

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).

NUM.DOC: 339.379/11-0 SESSÃO: 29/08/2011

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA MADRE ANGELINA, 67, PARQUE JABAQUARA, SAO PAULO - SP, CEP 04359-070.

INCLUSÃO DE CNPJ 10.589.629/0001-72

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 162.329/15-5 SESSÃO: 17/04/2015

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE LEONARDO SIMOES TOURINHO MESTIERI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 300.899.688-40, RESIDENTE À RUA MAURO, 462, APTO 34A, SAUDE, SAO PAULO - SP, CEP 04055-041, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 18.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE RAFAEL SIMOES TOURINHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 395.945.878-90, RESIDENTE À RUA MAURO, 462, APTO 34A, SAUDE, SAO PAULO - SP, CEP 04055-041, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 446.415/16-9 SESSÃO: 19/10/2016

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LEONARDO SIMOES TOURINHO MESTIERI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 300.899.688-40, RG/RNE: 21783126 - SP, RESIDENTE À RUA MAURO, 462, APTO 34-A, SAUDE, SAO PAULO - SP, CEP 04055-041, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 18.000,00.

REMANESCENTE RAFAEL SIMOES TOURINHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 395.945.878-90, RESIDENTE À RUA MAURO, 462, APTO 34A, SAUDE, SAO PAULO - SP, CEP 04055-041, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.000,00.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA MANOEL CORREIA JUNIOR, 64, SAUDE, SAO PAULO - SP, CEP 04055-100. , DATADA DE: 09/09/2016.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 351.027/22-1 SESSÃO: 19/07/2022

ADMITIDO CRISTINA ALVES TOURINHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 249.421.668-02, RG/RNE: 23409488-6 - SP, RESIDENTE À RUA TRAITUBA, 290, APTO 62, SAUDE, SAO PAULO - SP, CEP 04142-050, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE LEONARDO SIMOES TOURINHO MESTIERI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 300.899.688-40, RG/RNE: 21783126 - SP, RESIDENTE À RUA TRAITUBA, 290, APTO62, SAUDE, SAO PAULO - SP, CEP 04142-050, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 17.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE RAFAEL SIMOES TOURINHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 395.945.878-90, RESIDENTE À RUA MADRE ANGELINA, 67, PARQUE JABAQUARA, SAO PAULO - SP, CEP 04359-070, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE., DATADA DE: 11/07/2022.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA MAURO, 164, SAUDE, SAO PAULO - SP, CEP 04055-040. , DATADA DE: 11/07/2022.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.



Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 237089914, segunda-feira, 29 de abril de 2024 às 07:12:51.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.589.629/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/01/2009
NOME EMPRESARIAL TIPOGRAFIA COMUNICACAO VISUAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MAURO	NÚMERO 164	COMPLEMENTO *****
CEP 04.055-040	BAIRRO/DISTRITO SAUDE	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LEONARDO@TIPOGRAFIAVISUAL.COM.BR	TELEFONE (11) 5679-7151	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/01/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/04/2024 às 16:02:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO **NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TIPOGRAFIA COMUNICACAO VISUAL LTDA
CNPJ: 10.589.629/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:07:22 do dia 08/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/10/2024.

Código de controle da certidão: **8A6F.DBA1.1959.BF2B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão **Negativa** de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 10.589.629

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 56294248

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 25/04/2024 16:04:23

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>